



TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM

Plano de Atividades e Orçamento

2021

Siglas e abreviaturas:

CMVMC – Custo Mercadoria Vendida e das Matérias Consumidas

CPSA – Central de Processamento de Subprodutos Animais

CTVRIT - Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira

CVE – Central de Valorização Energética

CVO – Central de Valorização Orgânica

EDA – Eletricidade dos Açores, S.A.

FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo

GOP – Grande Opções do Plano

MAH – Município de Angra do Heroísmo

MPV – Município da Praia da Vitória

MTD – Melhores Técnicas Disponíveis

PEPGRA - Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores

RAA – Região Autónoma dos Açores

RCD – Resíduos de Construção e Demolição

SIGRES - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens

SGRU - Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos

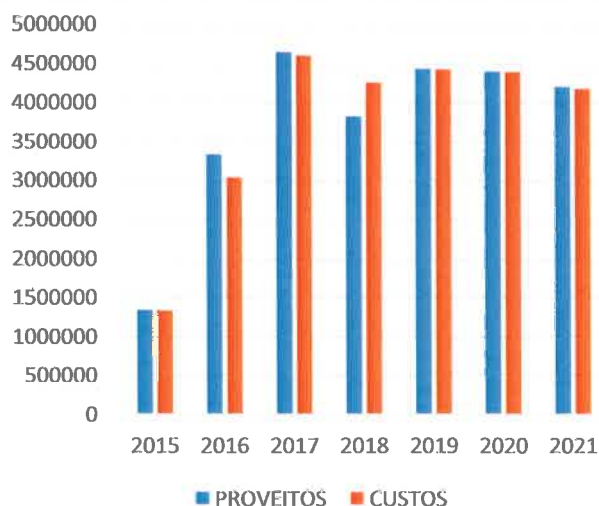
TMB – Tratamento Mecânico e Biológico

ÍNDICE

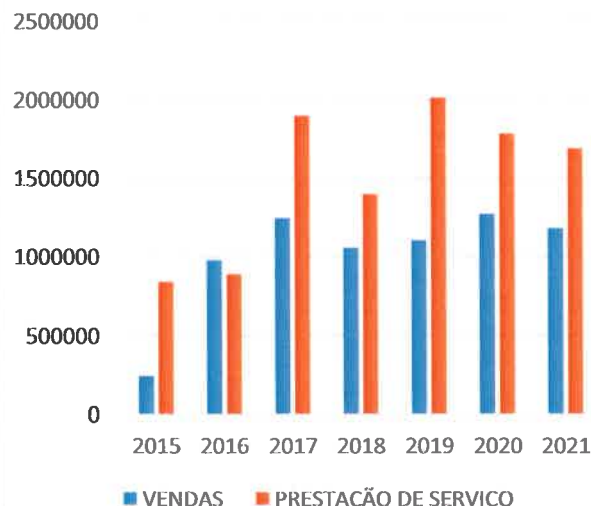
SUMÁRIO EXECUTIVO	4
CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	8
CAPÍTULO 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS	9
CAPÍTULO 4. CADEIA DE VALOR	13
CAPÍTULO 5. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	18
5.1 ENQUADRAMENTO MACRO ECONOMICO	18
5.2 ENQUADRAMENTO DO SETOR	19
5.2.1 NOVA Legislação AMbiental relevante	20
CAPÍTULO 6. INVESTIMENTOS	22
6.1 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	23
CAPÍTULO 7. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO	24
7.1 ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS	25
7.2 ORÇAMENTO DOS GASTOS E PERDAS	27
CAPÍTULO 8. PESSOAL	30
8.1 FORMAÇÃO	
ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
ANEXOS	31

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISIONAL DE EXPLORAÇÃO



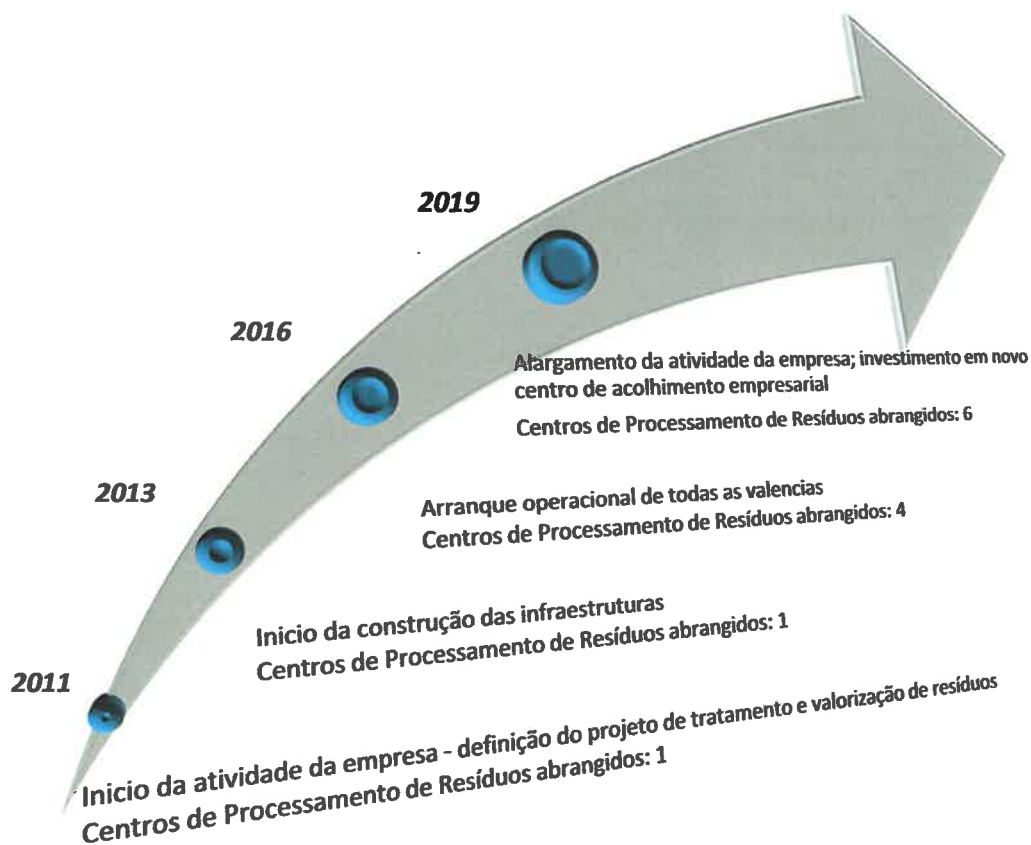
2. EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISIONAL



3. ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA 2021

	Designação	2021
GASTOS E PERDAS	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	790.000,00€
	Fornecimentos e Serviços Externos	889.565,49€
	Gastos com Pessoal	974.098,27€
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.432.795,81€
	Outros gastos e perdas	23.421,71€
	Gastos e perdas de financiamento	76.508,65€
	Total	4.186.389,93€
RENDIMENTOS E GANHOS	Vendas	1.187.604,00€
	Prestação de Serviços	1.695.852,38€
	Outros rendimentos e ganhos	1.324.283,84€
	Total	4.207.740,23€
Resultado Antes de Imposto Estimado		21.350,30€

4. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE OPERACIONAL



CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da TERAMB, EM, no artigo 42.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e na posse da competência constante da alínea f) do artigo 15.º dos Estatutos desta empresa, o Conselho de Administração da TERAMB, EM elaborou o presente plano de atividade anual e plurianual.

Este Plano de Atividade e Orçamento é elaborado num contexto particularmente difícil e com um grau de incerteza muito elevado mormente relacionado com a situação pandémica decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2). Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. De acordo com as estimativas atuais, em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX.

É evidente a contenção da despesa no consumo privado, pelo que este quadro assume particular importância na projeção da receita operacional. Não menos importante é o fato da empresa ter obtido a renovação da licença ambiental e de exploração válida até 31 de dezembro de 2024, com novas obrigações ambientais decorrentes da revisão a nível europeu das melhores técnicas disponíveis e ainda já terem decorridos cinco anos após o arranque de todas as valências.

Mantém-se como principais objetivos a otimização dos diversos processos, garantindo-se por um lado a viabilidade económica, e por outro, a manutenção de um tarifário equilibrado e equitativo, dando-se assim cumprimento aos princípios e objetivos estratégicos pelos quais esta empresa se rege. Na prossecução desses objetivos, as linhas mestras continuam a ser o controlo dos custos e proveitos (equilíbrio financeiro) e a aposta na diversificação e expansão das oportunidades de receita.

Assim, em traços gerais, a proposta é de um orçamento global da receita de **4.207.740,23€** e um orçamento total de gastos e perdas **4.186.389,93€**, correspondendo a um resultado antes de imposto estimado em **21.350,30€**.

Ao nível do investimento previsto, o total previsto para 2021 é de **2.011.299,45€**, relacionado com a continuação da operação do loteamento industrial, eventual aprovação da projeto valorização de resíduos – mineração e ainda a necessidade de instalação de pórtico de medição de radioatividade na entrada. As fontes de financiamento esperadas para os investimentos advém da aprovação dos projetos submetidos ao PO Açores 2020 com 85% de financiamento, sendo os restantes 15% por fundos próprios.

Tendo em consideração a missão, as atribuições e os objetivos que se pretendem alcançar em 2021 e os recursos financeiros disponíveis, remetem-se os documentos previsionais para aprovação.

Angra do Heroísmo, 27 de outubro de 2020,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Raquel Gomes Caetano Ferreira



Nuno Miguel Aguiar de Meneses



Maria do Anjo Condesso Ekström

CAPÍTULO 2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Assegurar, com elevados padrões de excelência e inovação, o tratamento e valorização de resíduos e materiais, garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social do sistema

VISÃO

Ser reconhecido como uma empresa pública eficiente e eficaz no tratamento e valorização de resíduos e materiais

VALORES

RIGOR - Orientação para os resultados

COMPROMISSO - Impulso para a melhoria contínua

RESPONSABILIDADE – Ambiental e Social

CRIATIVIDADE - Criativo na procura de soluções sustentáveis

CAPÍTULO 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

À semelhança dos anos anteriores, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano 2021 tiveram em consideração os objetivos estratégicos, sem prejuízo da missão e visão da TERAMB, EM.

Os princípios éticos que se pretende que norteiem os comportamentos, atitudes e decisões de todos os que colaboram na empresa são:

- Ética e integridade – orienta as ações tomadas segundo os princípios de conduta, nas relações com os munícipes, colaboradores e clientes/stakeholders;
- Espírito de equipa – promove a realização conjunta de trabalhos, valorizando os conhecimentos e as competências individuais;
- Competência e inovação – promove o desenvolvimento dos profissionais e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos diversos serviços;
- Dedicação – orienta as ações para que sejam realizadas com empenho;
- Orientação para o cliente/stakeholders – orienta as ações para a satisfação do cliente e dos stakeholders.



O mapa estratégico da empresa assenta em 3 eixos principais:

Eixo 1 - Garantir a Sustentabilidade (ambiental, económica, financeira e social) do Sistema

Eixo 2 - Excelência e Inovação

Eixo 3 – Valorização, Representatividade e Conhecimento

Assim no modelo adotado, definiram-se 4 perspetivas: Financeira; Inovação/Crescimento; Clientes/stakeholders; Processos. A Perspetiva Financeira/Orçamento encontra-se na base onde atua como alavanca da Perspetiva Inovação/Crescimento.

As duas perspetivas em conjunto constituem o suporte das Perspetivas Processos e Clientes/Stakeholders a partir das quais são produzidos os resultados que permitem cumprir com a missão da empresa.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos definidos para 2021 e de acordo com as orientações emanadas pela Assembleia Geral na sua reunião de 8 de setembro de 2020 e ainda os resultantes do Contrato-Programa são os seguintes:

Perspetiva financeira

Pretende-se continuar a garantir o controlo dos custos e proveitos e o cumprimento da execução orçamental (equilíbrio orçamental).

Garantir a salvaguarda de um tarifário adequado à situação económica e social da Ilha Terceira e à sustentabilidade económico-financeira da empresa. Para o efeito é necessário assegurar o processamento de resíduos da Ilha Terceira, bem como de espaço exterior, seja na Região Autónoma dos Açores, como na própria União Europeia.

O tarifário proposto visa acomodar as orientações emanadas superiormente, isto é, que reflita, por um lado, o custo direto do tratamento dos resíduos e por outro o benefício indireto obtido pela valorização energética.

Diversificar e expandir oportunidade de receita, nomeadamente a venda de energia elétrica e térmica para vários agentes económicos (deixando de vender apenas eletricidade e em modo exclusivo à EDA), continuar a diversificar os fluxos de materiais a encaminhar para os operadores, contribuindo desta forma para assegurar as metas legais de reciclagem e valorização.

Pretende-se concluir o projeto do loteamento para locação de espaços constituindo um novo centro de acolhimento empresarial. Uma das valências mais relevantes é a possibilidade de fornecimento de energia elétrica e térmica a partir da Central de Valorização Energética instalada na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, operada pela própria TERAMB e que fica localizada nas imediações dos novos lotes.

Perspetiva inovação/crescimento

Promover a melhoria contínua do clima organizacional através da implementação do Plano de Formação para promoção dos recursos humanos e sua habilitação para as diversas tarefas a desempenhar na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira.

Pretende-se manter e desenvolver um ambiente de trabalho que propicie a avaliação técnica de todas as decisões e a melhoria dos processos. Implementar procedimentos por escrito.

É nesse sentido que se espera implementar o Regulamento de Avaliação de Desempenho. A TERAMB pretende ser uma empresa que respeita e valoriza a diferença, de modo a que o todo seja coerente e mais forte que as partes porque acredita que é o reflexo daquilo que os colaboradores são no dia-a-dia, enquanto pessoas e enquanto profissionais, no contacto com os colegas, clientes e parceiros.

A implementação de um Sistema de Avaliação de Desempenho é uma etapa bastante importante para esta empresa acreditando que contribuirá para o seu desenvolvimento, permitindo ainda avaliar as competências e os objetivos traçados no plano de desenvolvimento de cada colaborador.

Perspetiva processo

Garantir o cumprimento escrupuloso dos planos de manutenção e operação das infraestruturas que já se encontram construídas e em funcionamento, bem como os preceitos das licenças de exploração e ambiental e assegurar a elaboração de planos de manutenção e operação das novas infraestruturas, bem como o plano de minimização de paragens da Central de Valorização Energética (CVE) que sejam exequíveis e diligenciar a sua implementação.

Pretende-se aumentar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos com a implementação de algumas das melhores técnicas disponíveis (MTD) para a redução do consumo de matérias-primas, dar continuidade às ações de controlo das populações de gaivotas e de ratos e dar continuação à operação de mineração iniciada em 2016.

Promover a comunicação e a sensibilização através da definição e implementação de um Plano de Comunicação para a divulgação de ações específicas de educação e sensibilização ambiental. A estratégia de comunicação definida para o período em causa orientar-se-á por aquilo que são as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico desta empresa e sempre com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Garantir um desempenho socialmente e ambientalmente responsável, através do controlo rigoroso das atividades da empresa, pelo que será dada continuidade ao cumprimento do plano de monitorização e das medidas de minimização dos impactes ambientais previstas para a CTVRIT.

Por outro lado, num momento em que as orientações comunitárias e nacionais seguem a aplicação princípio do “poluidor-pagador”, é fundamental a aplicação de uma tarifa equitativa

garantindo o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, a qualidade do serviço prestado e o direito dos munícipes ao fornecimento de serviços essenciais. Assim, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no plano de atividades de 2014 no sentido da correta definição da Tarifa de Equilíbrio, e o aproximar dos seus valores aos valores reais.

Perspetiva cliente/stakeholder

Nesta perspetiva pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, estabelecendo compromissos de cooperação com outros operadores de resíduos com vista a contribuir para a colmatação de lacunas existentes ao nível de tratamento de resíduos como a valorização energética de resíduos indiferenciados e especiais como pneus, a valorização orgânica de verdes e lamas, dar o destino adequado aos resíduos últimos produzidos nos centros com Tratamento Mecânico Biológico (TMBs), bem como providenciar um tratamento e valorização adequados aos subprodutos de origem animal.

Na qualidade de SGRU da ilha Terceira e em parceria com os stakeholders, pretende-se promover a gestão integrada e valorização multimaterial e desta forma assegurar a contribuição para as metas de reciclagem de resíduos urbanos e a redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro.

Com o projeto de loteamento, pretende-se expandir a área de parque industrial da Ilha Terceira, com a particularidade da TERAMB E.M ser fornecedor de energia elétrica e térmica, o que aumentará o portfólio de clientes de tão importantes recursos, a um preço que permita a estas empresas serem mais competitivas e assim gerar-se mais riqueza. O fornecimento de energia térmica, para além do aumento da receita, contribuirá de forma significativa para aumentar a eficiência energética da CVE, requisito esse que é essencial para cumprir uma das exigências da licença ambiental.

Finalmente, promover a imagem externa da empresa através de uma gestão rápida e eficaz dos pedidos de esclarecimento e eventuais reclamações.

CAPÍTULO 4. CADEIA DE VALOR

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspetos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares, os quais integram diversos pilares estruturantes, destacando-se a adoção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

O Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos da TERAMB E.M, é constituído pelas seguintes valências operacionais:

- ➡ Central de Valorização Energética (CVE);
- ➡ Central de Valorização Orgânica (CVO);
- ➡ Central de Processamento de Subprodutos Animais (CPSA);
- ➡ Unidade de triagem de materiais recicláveis/monstros;
- ➡ Unidade de valorização de escórias;
- ➡ Unidade de mineração de resíduos.



Para além das valências referidas, no âmbito das competências atribuídas pelos municípios de Angra do Heroísmo (MAH) e da Praia da Vitória (MPV), a TERAMB, EM é ainda a entidade responsável pelo SGRU (Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos) da ilha Terceira e o único interlocutor com os SIGRES (Sistemas de Gestão de Resíduos de Embalagens).

Para a prossecução da sua atividade a estrutura organizacional conta com 2 Departamentos:

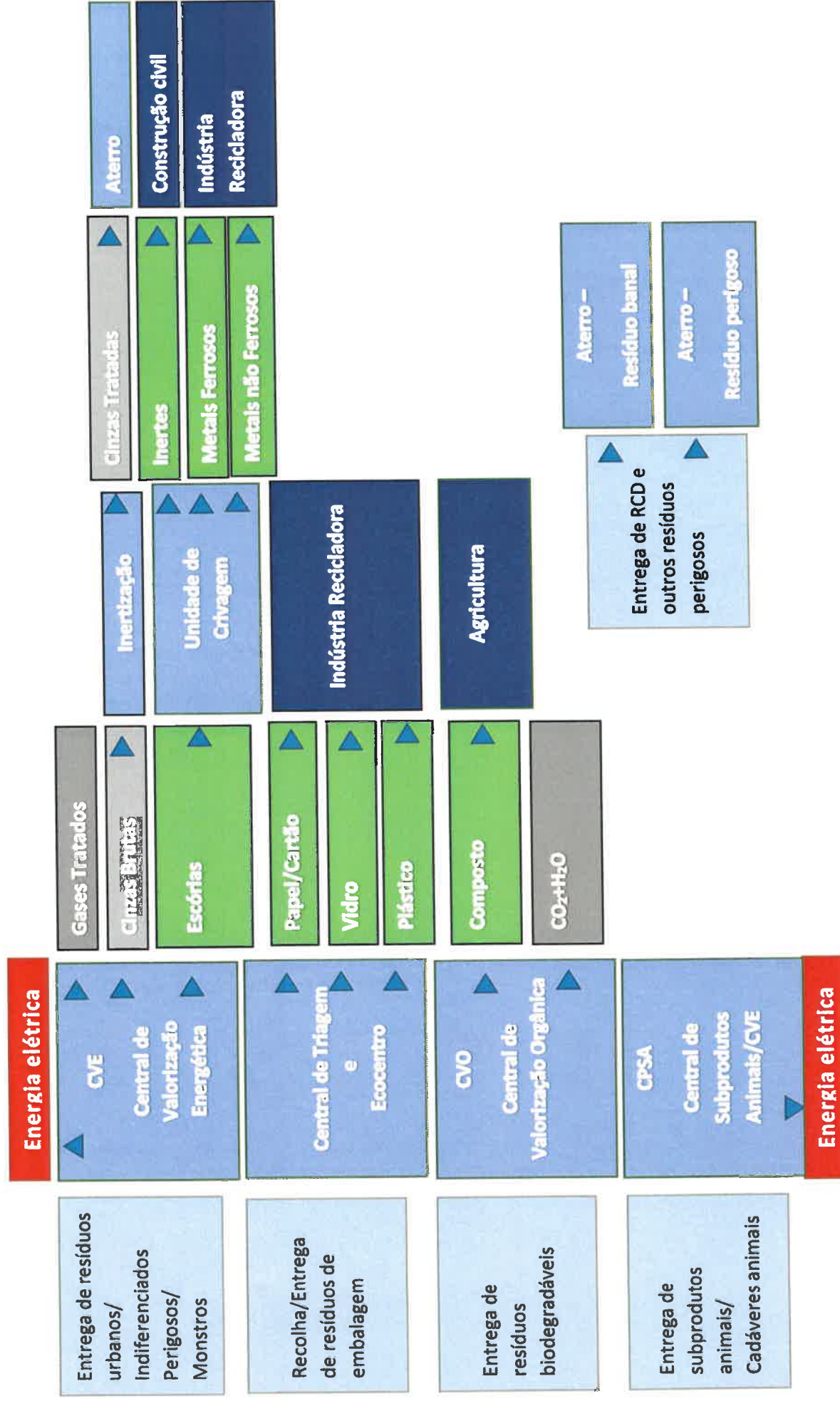
- ➡ Departamento de Valorização Energética (DCVE);
- ➡ Departamento de Valorização Multimaterial, Aterro e Logística (DVMAL).

A área geográfica integra os dois municípios da ilha Terceira, recebendo ainda refugo proveniente dos centros de processamento de resíduos existentes na RAA com exceção da ilha de S. Miguel

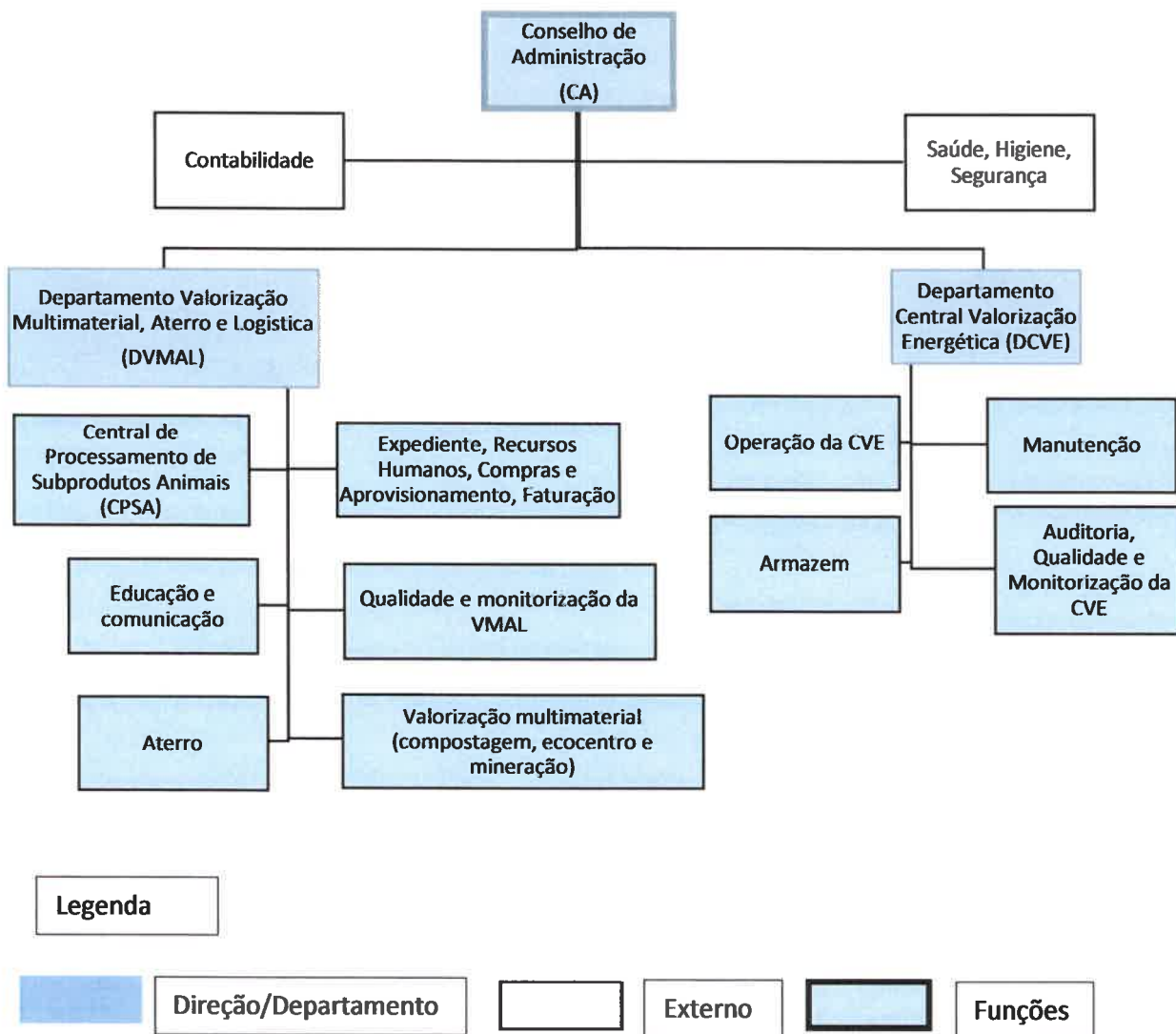
O referido sistema pretende responder, de forma eficaz, tecnicamente evoluída e ambientalmente adequada, ao problema de deposição e tratamento adequado.

A área de atuação da TERAMB EM agrega um conjunto interdependente de competências, que vão desde o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos e identificação de potenciais prestações de serviço até à monitorização e controlo da qualidade.

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a cadeia de valor, bem como a especificação das atividades de operação.



CAPÍTULO 5. O ORGANOGRAMA



No concerne às atribuições dos órgãos internos, são as que a seguir se descrevem:

Contabilidade - assegura a gestão financeira e contabilística da empresa, garantindo o cumprimento das obrigações fiscais. Responsável ainda pela gestão de vencimentos.

Saúde, Higiene e Segurança – assegura a saúde, higiene e segurança dos colaboradores da empresa de acordo com a legislação em vigor, verificando os procedimentos e procedendo a avaliação de riscos e formação associada.

Departamento de Valorização Multimaterial, Aterros e Logística – este departamento é responsável por assegurar e coordenar os serviços operacionais, técnicos e administrativos de todas as valências da Central de Tratamento e Valorização Orgânica com exceção da Central de Valorização Energética, incluindo as ações de operação e manutenção na central de valorização de orgânicos (CVO), ecocentro, reservatório de água, ETAL, Aterros de Resíduos Banais e Perigosos, Centro de Processamento de Subprodutos de Origem Animal e todos os espaços exteriores. Gere ainda as entradas e saídas de resíduos, a faturação, aquisições e preparação dos procedimentos concursais e é responsável pelos diversos licenciamentos e preparação de relatórios da empresa.

Departamento de Central de Valorização Energética - este departamento assume a responsabilidade de todas as operações técnicas da CVE, gerir os stocks diretamente relacionados com a CVE. É ainda responsável pela implementação dos diversos planos de manutenção nos diversos setores de atividade da empresa, formação e monitorização da CVE.

CAPÍTULO 6. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Tal como sucedeu no resto do mundo, Portugal não escapou às consequências socioeconómicas da crise pandémica. As medidas necessárias para controlar a doença tiveram um impacto direto na quebra do consumo das famílias e na atividade das empresas. De acordo com as estimativas atuais, em 2020, o PIB português registará a maior queda desde o início do século XX.

As rigorosas medidas de confinamento adotadas afetaram adversamente o lado da oferta da economia e tiveram também repercussões negativas consideráveis na procura, afetando certos setores de forma desproporcionada (por exemplo, o turismo, restauração e os serviços recreativos e culturais).

6.1 ENQUADRAMENTO MACRO ECONÓMICO

As perspetivas de curto prazo para a atividade económica registaram uma deterioração acentuada no primeiro semestre de 2020 e estão rodeadas de uma incerteza muito elevada. As projeções realizadas por diferentes instituições têm associado um risco elevado, mas de uma forma geral, estimam uma recuperação gradual da procura e por consequência uma retoma do crescimento.

De acordo com o Banco Central Europeu (BCE) a inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá diminuir ligeiramente, passando de 1,2% em 2019 para 1,1% em 2020, aumentando ao longo do restante horizonte de projeção para 1,6% em 2022. No médio prazo, a inflação medida pelo IHPC excluindo produtos energéticos e produtos alimentares deverá ser apoiada pela recuperação gradual da atividade, por um crescimento dos salários relativamente robusto num contexto de mercados de trabalho restritivos e pela recuperação das margens de lucro. Além disso, a subida dos preços das matérias-primas não energéticas e dos preços das importações deverá contribuir para o aumento da inflação medida pelo IHPC excluindo produtos energéticos e produtos alimentares

A combinação de diferentes instrumentos de política económica revelou-se importante para responder ao choque pandémico. Em Portugal foram criadas linhas de crédito com garantia pública, desenhadas com o objetivo de evitar a falência de empresas viáveis antes da pandemia, e a consequente destruição de capital e emprego, permitindo assim uma recuperação mais sustentada.

De acordo com o Banco de Portugal (BP) na fase de recuperação económica, antecipa-se que esta seja marcada pela heterogeneidade setorial. Os setores ligados ao turismo e a serviços mais expostos aos contatos pessoais foram mais afetados pelas restrições iniciais da pandemia e perspetiva-se que a sua recuperação seja particularmente lenta, devido à incerteza sobre a resolução do problema sanitário. Em sentido contrário, o setor da construção tem registado uma evolução positiva, permanecendo relativamente insulado dos fortes impactos negativos da crise pandémica noutros setores. Neste contexto, antecipa-se que o consumo de bens

duradouros não automóveis tenha uma recuperação comparativamente mais rápida, refletindo a concretização de compras adiadas e relacionadas com a manutenção de níveis elevados de teletrabalho e ensino à distância. Por seu lado, algumas despesas correntes, como por exemplo as associadas ao lazer, turismo e restauração, deverão recuperar mais lentamente.

Na proposta de Orçamento de Estado do governo para 2021, o crescimento previsto é de 5,4% o que reflete um contributo positivo, tanto da procura interna (4,1 pontos percentuais), como da procura externa líquida (1,3 pontos percentuais), por via de um maior dinamismo das componentes de consumo privado, investimento e consumo público, e de um crescimento das exportações mais intenso que o esperado para as importações.

Em relação à taxa de desemprego, a projeção do Governo é uma subida este ano para os 8,7%, o que compara com 6,5% em 2019, mas, aponta para uma descida já em 2021, para os 8,2%.

Conclui-se deste modo que existirá algum dinamismo da despesa no consumo privado, embora rodeado de incertezas, pelo que este quadro assume particular importância na projeção da receita operacional assim como pelo facto de ser incerto o regime remuneratório da tarifa de eletricidade.

6.2 ENQUADRAMENTO DO SETOR

Tem-se assistido nos últimos anos a uma evolução das políticas da União Europeia em matéria de ambiente, com especial incidência nos últimos anos, na área dos resíduos. Destaca-se o **pensamento de ciclo de vida e o eco design** e a transição de um modelo linear de produção de bens (extração de matéria-prima, produção, uso e descarte dos produtos) para um **modelo circular**, onde os materiais são devolvidos ao ciclo produtivo através da reutilização, recuperação e reciclagem.

Deste modo foram publicadas novas orientações em três Diretivas essenciais: a Diretiva Resíduos, a Diretiva Embalagens e a Diretiva Aterros, todas elas a serem transpostas para a legislação nacional de cada Estado Membro. A 30 de maio de 2018 foi aprovada a Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos, e que está presentemente em fase de transposição para a legislação nacional (Regime Geral de Gestão de Resíduos – RGGR). Esta revisão introduziu, por exemplo, a obrigatoriedade de se **implementar redes de recolha seletiva de biorresíduos** ou proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos, requisitos mínimos para todos os regimes de responsabilidade alargada do produtor, prevendo que os produtores de produtos abrangidos (por exemplo, embalagens) assumam a responsabilidade pela gestão da fase de resíduo dos seus produtos, sendo obrigados a prestar uma contribuição financeira para esse efeito. **Introduz também uma meta de redução da deposição em aterro, e os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos apropriados para reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos.**

Na RAA, através do Decreto Legislativo Regional, n.º 6/2016/A, de 29 de março, foi aprovado o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores - PEPGRA, com horizonte temporal 2016-2020 enquanto instrumento de gestão territorial de política, emana orientações estratégicas importantes no sentido de aumentar a reciclagem e impedir a perda de valiosos materiais.

A Estratégia da UE para os Plásticos numa Economia Circular é o primeiro quadro político definido à escala da UE em que se adota uma abordagem para o ciclo de vida de materiais específicos, a fim de integrar as atividades circulares da conceção, utilização, reutilização e reciclagem nas cadeias de valor dos plásticos. A estratégia inclui uma visão clara, com objetivos quantificados ao nível da UE, de modo que, até 2030, todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da UE, entre outros produtos, deverão ser reutilizáveis ou recicláveis.

As regras relativas aos produtos de plástico de utilização única e às artes da pesca, que abrangem os dez objetos mais frequentemente encontrados nas praias da UE, colocam a União Europeia na vanguarda da luta contra o lixo marinho a nível mundial. As medidas incluem a proibição, sempre que existam alternativas, de determinados produtos de plástico de utilização única (como as palhinhas e os talheres de plástico), assim como dos plásticos oxodegradáveis, e propõem medidas para outros, nomeadamente metas para a redução do consumo, requisitos para a conceção dos produtos e regimes de responsabilidade alargada dos produtores.

Conclui-se deste modo que o paradigma da gestão de resíduos, o novo conceito-chave de resíduos, incremento das metas de reciclagem e as novas obrigações na recolha seletiva, colocaram novos desafios na gestão de resíduos, pelo que será necessário apostar na diversificação da receita, a par de investimento da atividade da mineração, que constitui uma atividade inovadora permitindo a recuperação de resíduos.

6.2.1 NOVA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL RELEVANTE

De forma a prevenir e a reduzir a poluição, a utilizar eficientemente a energia, a prevenir acidentes e a limitar suas consequências, as instalações de valorização energética devem aplicar as Melhores Técnicas Disponíveis (BATs ou MTD). A fim de definir as MTD e os níveis de desempenho ambiental associados às MTD (BATAEPL), a Comissão Europeia organizou um intercâmbio de informações com peritos sob a coordenação do Gabinete Europeu Integrado de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (EIPPCB).

Os peritos, nomeados pelos Estados-Membros, organizações industriais e ambientais, foram organizados em grupos de trabalho técnico (GTTs), um para cada setor industrial abrangido pelo IED. Desse processo resultam documentos denominados BREF (Bat Reference). O capítulo que contém as



chamadas conclusões MTD de cada documento BREF destina-se a ser concebido como um documento autónomo. Após a aprovação dos Estados-Membros, as conclusões MTD adotadas pela Comissão são publicadas no Jornal Oficial da União Europeia como uma decisão de execução da Comissão, que é diretamente aplicável sem transposição.

Como consequência da nova BREF, no prazo de quatro anos, as licenças ambientais de todas as instalações envolvidas devem ser adaptadas aos novos requisitos mais exigentes e, se necessário, proceder a trabalhos de adaptação para garantir a execução das MTD e, em especial, garantir que os valores-limite de emissão (VLE) não excedam os níveis de emissão associados às MTD (BATAEL)

Com a publicação em novembro de 2019, da DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/2010 DA COMISSÃO foram estabelecidas as conclusões relativas às melhores técnicas disponíveis (MTD) para incineração de resíduos, ao abrigo da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho,

Desta forma e na sequência da revisão da atual Licença Ambiental e de Exploração, a nova Licença da TERAMB incorporou essas medidas, das quais conclui-se que terão implicações na gestão diária, pelo abaixamento dos valores limites de emissão, e portanto no aumento da despesa e pela necessidade de se proceder a investimentos, como seja a instalação de pórtico de radioatividade.

CAPÍTULO 7. INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos estão relacionados com o loteamento e com a eventual aprovação da candidatura referente à valorização de resíduos – mineração, e ainda instalação de pórtico de radioatividade totalizando **2.011.299,45€** podendo o respetivo mapa de investimentos ser observado com mais detalhe no Anexo – Documento Plano Investimento Global 2021.

Relativamente ao loteamento industrial, cujo investimento é apoiado pelo Programa Operacional Açores 2020 que inclui a instalação de infraestruturas de acolhimento empresarial prevê-se a sua conclusão em finais de 2021. Este investimento prevê a reconversão de um terreno



destinado a aterro, eliminação de um passivo ambiental e a construção de 14 lotes que permitirá o aproveitamento da energia térmica gerada pela CVE. Em 2020, continuaram os trabalhos de regularização e a construção e montagem das redes de calor, de eletricidade, de águas e telecomunicações. Após a conclusão do investimento dar-se-á início ao procedimento do loteamento junto da Câmara Municipal, pelo que efetivamente assume-se que o projeto na sua globalidade só entrará em vigor em 2022.

Em complemento à atividade que desenvolve atualmente, propõe-se a implementar um **projeto de mineração** à escala industrial. O projeto é, assim, **candidatado ao Programa Operacional AÇORES 2020, no âmbito do Aviso n.º ACORES-11-2019-16, pelo que se considerou no Plano de Investimentos para 2021.**

A mineração de aterros, também designado como LFMR, da terminologia anglo-saxónica “Landfill Mining and Reclamation” são processos pelo qual os resíduos que tenham sido previamente depositados em bolsa são removidos e processados obtendo-se materiais recicláveis, matéria combustível e recuperando-se ainda solo. Esta é uma lacuna estrutural que o projeto da TERAMB perspetiva colmatar, proporcionando condições para o aumento das metas de reciclagem por via da recuperação de metais. Por último, não é despidendo referir que o projeto previsto se sustenta, igualmente, numa visão de racionalidade e procura da inovação no espírito da Economia Circular. Ressalve-se que o projeto prevê a reconversão de bolsas para espaços para plantio de espécies arbóreas, destinado atualmente a aterro (e portanto sem qualquer capacidade de criação de valor), podendo ser colocadas espécies de madeira nobre de elevado valor, como carvalhos, liquidâmbares e outros para exploração florestal criando valor ambiental e que favorecerá a eliminação de um passivo ambiental muito relevante e permitirá uma valorização de resíduos na ótica de hierarquias de tratamento.

Na sequência da renovação da Licença de Operação e da Licença Ambiental, e sem contradição, e no prazo máximo de 18 meses, a TERAMB deverá dotar-se de um sistema destinado a detetar fontes de radioatividade, pelo que deverá instalar na báscula de entrada um pórtico com esse sistema.

7.1 FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de financiamento previstas para os projetos de investimento são as seguintes:

Designação do Projeto	Valor Total	PO2020	TERAMB
Loteamento	922.994,00	85%	15% - Fundos próprios
Valorização - mineração	1.728405,45	85%	15%- Fundos próprios
Pórtico de Radioatividade	50.000,00	0.00%	100%

7.2 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No âmbito dos projetos de I&D, pretende-se continuar com a parceria com a Universidade dos Açores, nomeadamente como parceiro associado no projeto INTERREG, Mac 2014-2020, VERCOCHAR - "Vermicompost, compost y biochar, herramientas para la adaptación al cambio climático, la prevención y mitigación de los efectos derivados de los riesgos naturales en el medio agrícola y forestal" onde se pretende analisar a incorporação no solo de resíduos orgânicos compostados (composto e vermicompostagem), verificando-se a capacidade de retenção de água, captura de carbono e regeneração de solos degradados e/ou contaminados.



MAC 2014-2020
Cooperação Territorial

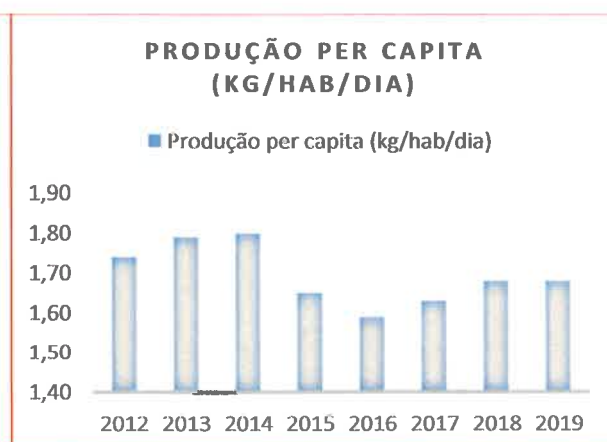
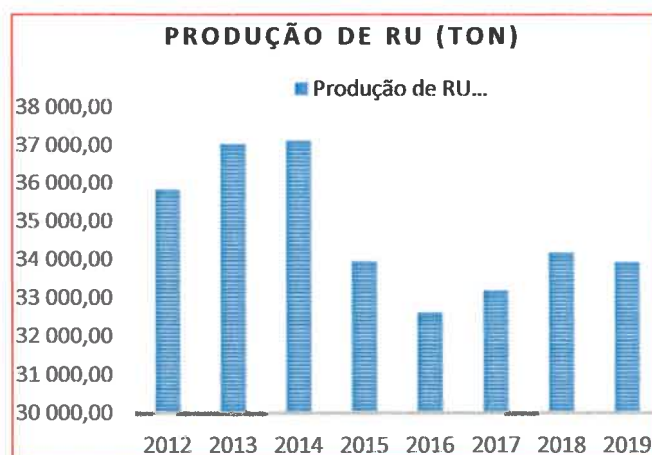
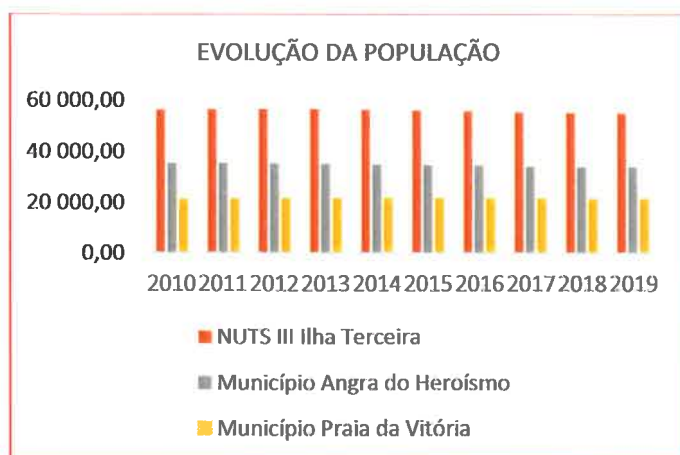
Como produto final desta participação, obter-se-á um dossier que permite a certificação do composto e divulgação junto da comunidade e dos agricultores

CAPÍTULO 8. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

O orçamento apresentado teve por base os custos apurados dos últimos anos de funcionamento bem como as receitas que se espera vir a obter com a atividade da empresa e do reconhecimento do subsídio ao investimento.

No cálculo da receita referente às prestações de serviço, considerou-se ainda a evolução da capitação da produção de resíduos assim como a evolução das taxas de reciclagem de embalagem provenientes do setor doméstico. O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação considerando as quantidades dos anos anteriores, do primeiro semestre de 2020 e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar.

No que se refere aos outros rendimentos e ganhos, considerou-se os subsídios ao investimento, onde se integra o reconhecimento do apoio concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT. O projeto de loteamento, por só ficar concluído no início de 2021, não trará qualquer receita



De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do orçamento para 2021, estimando-se um resultado operacional antes de impostos de +21.350,30€.

	Designação	2021
GASTOS E PERDAS	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	790.000,00€
	Fornecimentos e Serviços Externos	889.565,49€
	Gastos com Pessoal	974.098,27€
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.432.795,81€
	Outros gastos e perdas	23.421,71€
	Gastos e perdas de financiamento	76.508,65€
	Total	4.186.389,93€
RENDIMENTOS E GANHOS	Vendas	1.187.604,00€
	Prestação de Serviços	1.695.852,38€
	Outros rendimentos e ganhos	1.324.283,84€
	Total	4.207.740,23€

8.1 ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento global dos rendimentos e ganhos é semelhante ao ano anterior. Considerou-se o índice de utilização da CVE do corrente ano, e os valores de ressarcimentos de eletricidade na ordem dos 11% da produção. Em 2021, mantém-se a filosofia do tarifário, em função do tipo de resíduo, destino e tratamento. Os projetos de investimento, por só ficarem concluídos no final de 2021, não trarão qualquer receita adicional.

VENDA – Produtos acabados e intermédios

A receita resultante da venda de eletricidade teve por base a estimativa da taxa ressarcimentos, número de dias de paragem e produção bruta de eletricidade. A tabela seguinte apresenta os valores de venda de eletricidade. A esta receita acresce a venda do composto, de escórias e higienização de contentores no valor de 30.900,00€.

PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

Ano	Produção MWh	Preço (€/MWh)	Total Bruto (€)	Deslastragens (%)	Total Líquido (€)
2017	8.658,35	95,70	828.604,10	18	679.455,36
2018	12.953,08	100,10	1.201.200,00	10	1.081.080,00
2019	10.666,67	110,44	1.178.026,67	11	1.048.443,73
2020*	12.500,00	110,90	1.386.250,00	12	1.219.900,00
2021	12.000,00	110,90	1.330.800,00	12	1.171.104,00

*Projeção

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Serviços de deposição de resíduos e outros

O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que darão entrada e que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação, a respetiva proveniência e tipologia e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Considerou-se ainda a evolução da população e respetiva produção de resíduos e respetivas taxas de reciclagem.

Anos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Ilha Terceira	56 641,00	56 367,00	56 141,00	55 955,00	55 519,00	55 234,00	55.179,00
Angra do Heroísmo	35 029,00	34 771,00	34 586,00	34 423,00	34 105,00	33 903,00	33.855,00
Praia da Vitória	21 612,00	21 596,00	21 555,00	21 532,00	21 414,00	21 331,00	21.324,0

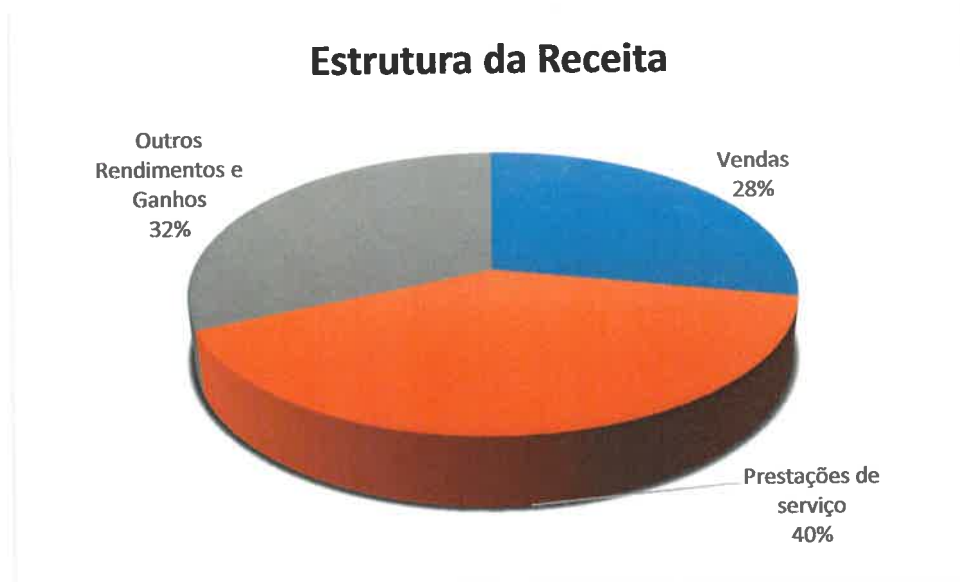
Valores Anos	2015	2016	2017	2018	2019
Produção de RU (ton)	33 937,54	32 603,94	33 179,00	34 171,32	33.922,36
Produção <i>per capita</i> (kg/hab/dia)	1,65	1,59	1,63	1,68	1,68
Taxa de reciclagem (%)	27,60	31,30	31,50	33,30	26,90

RENDIMENTOS E GANHOS

Segue-se a apresentação da estrutura da proposta de orçamento de rendimentos e ganhos para 2021, comparativamente com a que foi prevista para os anos anteriores.

TOTAL RENDIMENTOS	2018	2019	2020*	2021	var.%
VENDAS	1.062.146,83	1.112 742,00	1.280.050,00	1.187.604,00	-7%
SERVIÇOS PRESTADOS	1.403.390,00	2.019 475,27	1.791.316,91	1.695.852,38	-5%
<i>Serviço tratamento</i>	875.260,00	1.266 553,49	1.396.691,06	1.167.856,38	-10%
<i>Serviço Recolha, Retoma e Outros</i>	528.130,00	752.921,78	394.625,85	527.926,01	34%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	1.295.481,17	1.309.718,67	1.337.033,84	1.324.283,84	-1%
TOTAL GERAL	3.830.933,17	4.441.935,95	4.408.400,75	4.207.740,22	-5%

Em termos percentuais, verifica-se que a maior componente do volume de negócios provém dos serviços prestados, destes 59% estão relacionados com o serviço de tratamento de resíduos, que representam 69% dessa componente. As vendas representam 41% do total de volume de negócios, destes, 98%, estão relacionados com a venda de eletricidade.



8.2 ORÇAMENTO DOS GASTOS E PERDAS

Relativamente aos gastos e perdas, o orçamento para 2021 prevê uma dotação global de **4.186.389,93 €**. No cálculo dos custos consideraram-se os custos operacionais tidos em anos anteriores e as expectativas para o ano 2021, tendo em conta a CVE entra no 6º ano de laboração.

A despesa corrente apresenta a rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas que diz respeito aos gastos diretamente associados à produção e venda de energia elétrica que juntamente com as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos que totalizam o valor de **1.679.565,49 €**. A estas despesas somam-se os gastos com pessoal no total de **974.098,27 €**, totalizando **2.653.663,76€**.

Salienta-se que relativamente a 2020, prevê-se um aumento de cerca de **34%** no que se refere aos CMVMC, uma vez que se estima que decorrente da renovação da Licença Ambiental, os custos tidos com os reagentes para controlo das emissões gasosas aumentem. Por outro lado, e tendo em conta que a CVE atinge o 6º ano de laboração, estima-se que o número de dias necessários de paragem programada sejam superiores aos anos anteriores para substituição de alguns componentes, como seja o refratário.

Os gastos e perdas com financiamento referem-se aos juros suportados com o financiamento bancário obtido para o projeto da CTVRIT, no montante previsto de **76.508,65€**. Os gastos de depreciação em amortização

referem-se na sua grande maioria a ativos fixos tangíveis e totalizam **1.432.795,81 €**. Por fim, os outros gastos e perdas, no total de **23.421,71€** são derivados de impostos indiretos e quotizações.

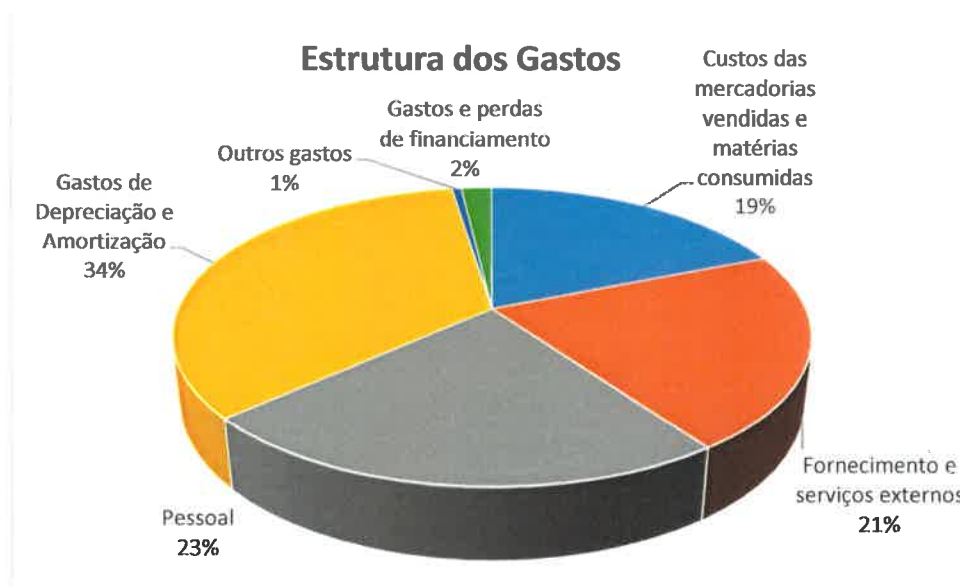
No Fornecimentos e Serviços Externos salienta-se os serviços especializados, nomeadamente os associados à atividade de SGRU e respetivo valor inscrito para o pagamento dos serviços de recolha e retoma. Os custos com a conservação e reparação representam **37%** desses gastos. Nos trabalhos especializados gerais, incluem-se essencialmente os gastos referentes às diversas monitorizações obrigatórias decorrentes das Licenças Ambiental e de Exploração, assim como as manutenções obrigatoriamente realizadas por entidades externas assim como os serviços do Contabilista Certificado, do Revisor Oficial de Contas.

Salienta-se ainda as despesas consideradas com Energia e outros fluídos, nomeadamente os combustíveis e eletricidade para o funcionamento das diversas instalações da CTVRIT e com a aquisição de materiais, a maior despesa está relacionada com a aquisição de reagentes para o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes. Na rubrica das comunicações destaca-se a verba para o transporte marítimo de reagentes e outros materiais e do envio de resíduos para valorização. Para fazer face a trabalhos especializados, como assistência técnica e manutenção, está prevista a contratualização de prestações de serviços com empresas especializadas.

De seguida, procede-se a uma análise sumária do orçamento da despesa e a sua comparação com o orçamento aprovado para os anos anteriores.

<i>GASTOS E PERDAS</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>var. %</i>
<i>Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas</i>	506.500,00	435.500,00	590.429,54	790 000,00	34%
<i>Ressarcimentos EDA</i>	188.275,86	120.120,00	157.300,00	159 696,00	2%
<i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>	1.383.063,84	1.536.501,38	1.262.601,26	889 565,49	-30%
<i>Gastos com Pessoal</i>	836.190,43	936.651,88	1.019.758,22	974 098,27	-4%
<i>Gastos de Depreciação e de Amortização</i>	1.408.304,21	1.406.263,99	1.409.099,93	1 432 795,81	2%
<i>Outros gastos e perdas</i>	23.547,39	23.154,12	32.016,56	23 421,71	-27%
<i>Gastos e perdas de financiamento</i>	104.650,49	95.752,19	86.379,99	76 508,65	-11%
<i>TOTAL GERAL</i>	4.262.256,35	4.433.822,96	4.400.285,50	4 186 389,93	-5%

Analisando-se do ponto de vista da despesa corrente, verifica-se que cerca de **34 %** do valor das despesas é destinado a Fornecimentos e Serviços Externos, enquanto, os gastos com as mercadorias vendidas é de **30%.**



CAPÍTULO 9. PESSOAL

Tendo em consideração a missão, as atribuições, os objetivos que se pretendem alcançar em 2021 e os recursos financeiros disponíveis, prevê-se que trabalhem efetivamente 42 trabalhadores, distribuídos pelos cargos e categorias que constam da tabela seguinte, não se prevendo a necessidade de recrutamento externo.

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	DCVE	DVMAL	COMUM	Total
<i>Diretor-Técnico</i>	1	1	-	2
<i>Técnico Superior</i>	2	1	1	4
<i>Assistentes de gestão</i>	6	1	-	7
<i>Técnico administrativo</i>	-	2	-	2
<i>Técnicos altamente qualificados</i>	9	-	-	9
<i>Assistentes operacionais</i>	6	12	-	18
<i>Total de postos de trabalho</i>	24	17	1	42

A rubrica de gastos de pessoal contempla ainda verba referente à atualização da tabela salarial decorrente do acordo coletivo de trabalho, pelo que o valor ascende a 974.098,27€ com a previsão de aumento do número de horas extraordinárias, uma vez que um trabalhador, técnico altamente qualificado, encontra-se de baixa médica por acidente de trabalho com duração prolongada. No plano da formação estará prevista ações na área da segurança, higiene no trabalho assim como outras relevantes para a atividade.

GASTOS COM PESSOAL	2019	2020*	2021	var. %
<i>Vencimentos</i>	426.408,00	480 708,00	467 940,00	-3%
<i>S. Alimentação</i>	47.000,00	48 482,28	47 747,70	-2%
<i>Rem. Complementar</i>	25.000,00	22 780,10	21 688,56	-5%
<i>S. Férias</i>	35.534,00	40 059,00	40 655,00	1%
<i>S. Natal</i>	35.534,00	40 059,00	40 655,00	1%
<i>Horas extraordinárias</i>	8.000,00	5 000,00	15 000,00	200%
<i>S. Turno/Prevenção/isenção horário</i>	64.000,0	65 184,00	67 464,00	3%
<i>Encargos sobre remunerações</i>	205.175,88	217 485,84	151 620,61	-30%
<i>Seguro Acidente de Trabalho</i>	20.000,00	20 000,00	20 000,00	0%
<i>Outros gastos</i>	35.000,00	45 000,00	50 000,00	11%
<i>Remuneração Órgãos Sociais</i>	35.000,00	35 000,00	36 443,70	4%
TOTAL GERAL	936.651,88	1 019 758,22	974 098,27	-4%

ANEXOS

Nos anexos seguintes apresenta-se os diversos mapas que compõe o Orçamento, o Plano de investimentos, a proposta de tarifário, a minuta do Contrato Programa a celebrar com os Municípios participantes e os pareceres da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas.

Documentos Previsionais

TERAMB, EM

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2020

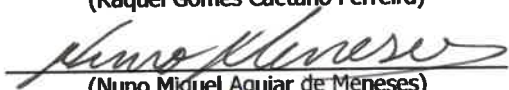
GASTOS E PERDAS		Un: Eur.
	Valor	Orcamentado
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	790.000,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	790.000,00	
Electricidade	50.000,00	
Combustíveis	150.000,00	
Água e tratamento de resíduos sólidos urbanos	20.000,00	
Lubrificantes	20.000,00	
Reagentes (CVE)	550.000,00	
Fornecimentos e Serviços Externos	889.565,49	
Subcontratos	36.000,00	
Serviços especializados	686.804,46	
Trabalhos especializados - Gerais	264.300,00	
Trabalhos especializados - Relativos a Projetos Investimento	33.885,50	
Publicidade e propaganda	2.000,00	
Vigilância e segurança	56.118,96	
Honorários	1.000,00	
Conservação e reparação	325.000,00	
Serviços bancários	2.500,00	
Outros serviços especializados	2.000,00	
Materials	41.500,00	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11.000,00	
Livros e documentação técnica	300,00	
Material de Escritório	2.700,00	
Outros materiais	27.500,00	
Energia e outros fluidos	61.000,00	
Electricidade	0,00	
Combustíveis	50.000,00	
Água e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	8.000,00	
Outros	3.000,00	
Deslocações e estadas	2.000,00	
Deslocações e estadas	2.000,00	
Serviços diversos	62.261,03	
Rendas e alugueres	2.500,00	
Comunicações	22.500,00	
Seguros	10.640,95	
Contencioso e notariado	2.000,00	
Despesas de representação	2.000,00	
Limpeza, higiene e conforto	20.620,08	
Outros - Serviços diversos	2.000,00	
Gastos com Pessoal	974.098,27	
Remunerações dos Órgãos Sociais	41.327,40	
Rem. - Org. Soc. - Vencimento	35.423,49	
Rem. - Org. Soc. - S. Férias	2.951,96	
Rem. - Org. Soc. - S. Natal	2.951,96	
Rem. - Org. Soc. - Ajudas de Custo	0,00	
Remunerações do Pessoal	701.150,26	
Rem. - Pessoal - Vencimento	467.940,00	
Rem. - Pessoal - S. Alimentação	47.747,70	
Rem. - Pessoal - Rem. Complementar	21.688,56	
Rem. - Pessoal - S. Férias	40.655,00	
Rem. - Pessoal - S. Natal	40.655,00	
Rem. - Pessoal - Horas Extraordinárias	15.000,00	
Rem. - Pessoal - S. Turno/S. Prevenção/Isenção Horário	67.464,00	
Encargos sobre remunerações	151.620,61	
Seguros de Acidentes de Trabalho	20.000,00	
Outros gastos com pessoal	60.000,00	
Gastos de Depreciação e de Amortização	1.432.795,81	
Activos Fixos Tangíveis	1.421.364,58	
Activos Intangíveis	11.431,23	
Outros gastos e perdas	23.421,71	
Impostos	16.865,15	
Impostos indirectos	3.065,15	
Taxas	13.800,00	
Outros	6.556,56	
Quotizações	6.556,56	
Gastos e perdas de financiamento	76.508,65	
Juros suportados	76.508,65	
Juros de financiamentos obtidos	76.508,65	
Total de Gastos e Perdas	4.186.389,93	
Resultado Antes do Imposto Estimado	21.350,30	

RENDIMENTOS E GANHOS		Valor
	Valor	Orcamentado
Vendas	1.187.604,00	
Vendas - Iva devido pelo adquirente - Sucatas		
Composto	1.500,00	
Escórias	15.000,00	
Electricidade	1.171.104,00	
Água quente		
Outros		
Prestação de Serviços	1.695.852,39	
Tratamento de resíduos	1.167.856,38	
Mineração		
Higienização de contentores	14.400,00	
SGRU - Contrapartidas	240.000,00	
Contrato Gestão Delegada	255.596,01	
Contrato Valorpneu	18.000,00	
Outros rendimentos e ganhos	1.324.283,84	
Outros	1.324.283,84	
Imputação de Subsídios p/ Investimentos	1.324.283,84	
Total de Rendimentos e Ganhos	4.207.740,23	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO - PREVISIONAL*(Montantes expressos em euros)*

RENDIMENTOS E GASTOS	2021
Vendas e serviços prestados	2.883.456,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-790.000,00
Fornecimentos e serviços externos	-889.565,49
Gastos com o pessoal	-974.098,27
Outros rendimentos e ganhos	1.324.283,84
Outros gastos e perdas	-23.421,71
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.530.654,77
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.432.795,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	97.858,95
Juros e gastos similares suportados	-76.508,65
Resultado antes de impostos	21.350,30
Imposto sobre o rendimento estimado do período	-3.586,85
Resultado líquido do período	17.763,45

O Conselho de Administração


(Raquel Gomes Caetano Ferreira)
(Nuno Miguel Aguiar de Meneses)
(Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

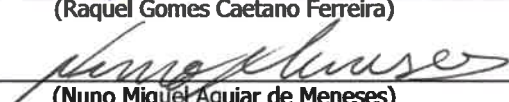
BALANÇO - PREVISIONAL

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	2021
ACTIVO NÃO CORRENTE:	
Activos fixos tangíveis	32.654.919,14
Activos intangíveis	248.020,00
Total do activo não corrente	32.902.939,14
ACTIVO CORRENTE:	
Inventários	586.437,89
Cientes	202.709,90
Estado e outros entes públicos	266.951,13
Outras contas a receber	720.084,72
Diferimentos	20.000,00
Caixa e depósitos bancários	64.328,79
Total do activo corrente	1.860.512,43
Total do activo	34.763.451,57
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO:	
Capital realizado	1.950.000,00
Reservas legais	43.811,97
Outras reservas	229.259,41
Resultados transitados	279.430,25
Outras variações no capital próprio	24.678.459,67
Resultado líquido do período	27.180.961,30
Total do capital próprio	27.198.724,75
PASSIVO:	
PASSIVO NÃO CORRENTE:	
Financiamentos obtidos	1.436.649,98
Total do passivo não corrente	1.436.649,98
PASSIVO CORRENTE:	
Fornecedores	662.336,00
Estado e outros entes publicos	16.221,90
Outras contas a pagar	5.449.518,94
Total do passivo corrente	6.128.076,84
Total do passivo	7.564.726,82
Total do capital próprio e do passivo	34.763.451,57

O Conselho de Administração


 (Raquel Gomes Caetano Ferreira)


 (Nuno Miguel Aguiar de Meneses)


 (Maria do Anjo Condesso Ekstrom)

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2020 - Pagamentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos com Pessoal	205.619,42	205.619,42	205.619,42	205.619,42
Fornecimento de bens e serviços	495.471,82	495.471,82	495.471,82	495.471,82
Outros	127.156,94	120.617,15	126.541,99	120.491,99
Total Valores Exploração	828.248,18	821.708,39	827.633,22	821.583,22
Investimentos em Activos Fixos Tangíveis	100.780,61	199.052,67	219.100,28	1.258.486,17
Total Valores Investimento	100.780,61	199.052,67	219.100,28	1.258.486,17
Total dos Outflows	929.028,79	1.020.761,05	1.046.733,50	2.080.069,39

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2020 - Recebimentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clientes	893.129,70	893.129,70	893.129,70	893.129,70
Outros	0,00	6.055,56	50.000,00	170.000,00
Fundos Comunitários	82.814,22	160.646,87	175.087,95	923.798,12
Autofinanciamento (reposição resultados)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Valores Exploração	975.943,92	1.059.832,13	1.118.217,65	1.986.927,82
Total dos Inflows	975.943,92	1.059.832,13	1.118.217,65	1.986.927,82
Saldo dos Cashflows	46.915,13	39.071,08	71.484,15	-93.141,57
Acumulado	46.915,13	85.986,21	157.470,36	64.328,79



Nº	Designação	Classificação	Código	Tx Dep Máxima	Tx Dep Mínima	Tx Dep	Data Início	Data Conclusão	Valor 2020	Valor 2021	Valor Total	PO2020 85%	TERAMB 15%
10	Loteamento - Execução rede vapor elétrica	AFT - PI	2020	5,0%	2,50%	3,33%	Jul-20	Jan-22	450.000,00	247.894,00	697.894,00	593.209,90	104.684,10
11	Cand. Mineração - Construção Civil - Armazém	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	Jan-21	Jan-22		532.510,95	532.510,95	452.634,31	79.876,64
11	Cand. Mineração - Construção Civil - Poço	Gastos	-	100,0%			Jan-21	Jun-21		16.989,50	16.989,50	14.441,08	2.548,43
11	Cand. Mineração - Construção Civil - Fiscalização	Gastos	-	100,0%			Jan-21	dez-21		16.896,00	16.896,00	14.361,60	2.534,40
11	Cand. Mineração - Equipamento - Pré-Tratamento Mineração	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		691.100,00	691.100,00	587.435,00	103.665,00
11	Cand. Mineração - Equipamento - Escavadora de rastros	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		280.000,00	280.000,00	238.000,00	42.000,00
11	Cand. Mineração - Equipamento - Mini Pá carregadora/empilhador	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		46.000,00	46.000,00	39.100,00	6.900,00
11	Cand. Mineração - Equipamento - Tambor para Trommel	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%		12,50%	Jan-21	Jan-22		12.000,00	12.000,00	10.200,00	1.800,00
11	Cand. Mineração - Camião	Ativo Fixo Tangível	2385	20%	10%	10%	Jan-21	Jan-22		118.000,00	118.000,00	100.300,00	17.700,00
11	Cand. Mineração - Estudo de Viabilidade	Gastos	-	100,0%			Jun-20	Jun-20	15.000,00		15.000,00	12.750,00	2.250,00
12	Aq. Portico - Reabilitação de resíduos - Obração LA	Ativo Fixo Tangível	2295	12,5%		12,50%	Jan-21	Jan-22		50.000,00	50.000,00		50.000,00

Valores assumidos pela TERAMB

Valores a candidatar a sistemas de incentivos com participação de 85%

465.000,00	2.011.390,45	2.476.390,45	2.062.431,89	413.958,57
------------	--------------	--------------	--------------	------------

Proposta de Tarifário



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROPOSTA DE TARIFÁRIO 2021



ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Justificação	4
3	Proposta de tarifário	5
	Anexos	16
	Anexo 1. ANÁLISE TÉCNICA DA DETERMINAÇÃO DA RECEITA.....	17

1 Introdução

A TERAMB – Empresa Municipal de gestão e valorização ambiental da Ilha Terceira, E.M., adiante designada por TERAMB E.M. é uma entidade empresarial local, de natureza municipal, constituída pelos Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, com a qualificação de empresa municipal de gestão de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, com o estatuto de pessoa coletiva de direito privado, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, ficando sujeita à tutela e superintendência da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da mesma Lei

Detida em 60% pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a 40% pela Câmara Municipal da Praia da Vitória, foi constituída a 1 de Novembro de 2010, tendo como principal objeto social os serviços de interesse geral de gestão, o tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. Exerce atividade no âmbito da construção, gestão, exploração, tratamento e valorização de sistemas de resíduos sólidos, podendo vir a exercer também no abastecimento de águas e produção de energias renováveis.

É reconhecido que os utilizadores têm direito ao acesso tendencialmente universal a esses serviços, à continuidade e à qualidade dos mesmos, devendo, numa ótica de sustentabilidade, procurar-se que sejam realizados de uma forma eficaz e com equidade nos preços.

A Recomendação ERSARA n.º 01/2015 (Recomendação Tarifária), de 22 de outubro de 2015, tem como objetivo contribuir para a harmonização das estruturas tarifárias que financiam os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Pretende-se que as novas estruturas tarifárias e regras para aplicação dos tarifários sejam definidas atendendo a critérios de racionalidade económica e financeira e garantindo a sustentabilidade e melhoria do desempenho das entidades gestoras, contribuindo para a evolução dos tarifários para um cenário de recuperação tendencial dos encargos dos serviços. A ERSARA ressalva, no entanto, que se trata de uma “Recomendação”, possuindo as entidades gestoras a autonomia legalmente consagrada.

A Recomendação Tarifária estabelece uma série de princípios, dos quais se destacam o “Princípio da acessibilidade económica, nos termos do qual os tarifários devem atender à capacidade financeira dos utilizadores finais, na medida necessária a garantir o acesso universal aos serviços



de águas e resíduos” e o “Princípio da recuperação dos gastos, traduzido na capacidade de os tarifários dos serviços de águas e resíduos permitirem a recuperação tendencial dos gastos económicos e financeiros decorrentes da provisão dos serviços não passando para gerações vindouras os encargos devidos ao envelhecimento das infraestruturas”.

Pretende-se com esta nota justificar e fundamentar o tarifário para 2021.

2 Justificação

Considerando a necessidade imperiosa da aplicação de um tarifário que garanta o equilíbrio económico-financeiro da operação de gestão de resíduos e das infraestruturas associadas,

Considerando os custos operacionais obtidos nos últimos anos, e que decorrem cinco anos desde o início de exploração da Central de Valorização Energética, sendo necessário iniciar investimentos de substituição, expectáveis em infraestruturas deste tipo,

Considerando o aumento dos custos de exploração tido nos últimos anos, relacionados com diversos fatores externos à TERAMB,

Considerando por fim a salvaguarda do interesse público,

É necessário proceder a uma alteração do tarifário, que reflita, por um lado, o custo direto do tratamento dos resíduos e por outro o benefício indireto obtido pela valorização energética.

Deste modo, foi criada uma categoria para os subprodutos de origem alimentar (SPOA), por não se consubstanciarem como um resíduo, subdivididos em 3 categorias, aplicando-se uma tarifa diferenciada no sentido de suportar os custos operacionais. A todos os resíduos que se enquadram na categoria de lamas, independente do tipo de atividade ou produtor, o valor foi alterado de 25.50/ton para 35.00€/ton, refletindo a dificuldade em valorizar energeticamente esses resíduos dado a baixa concentração em matéria seca (< 10%). De uma forma geral todos os restantes resíduos sofrem um incremento, passando de 25.5€/ton para 26 €/ton refletindo a perspetiva de aumentos no preço no consumo privado previsto no Orçamento de Estado para 2021. Por outro lado, a todos os resíduos com potencial de valorização energética, o valor foi reduzido para 18.5€/ton.

Mantém-se o valor da venda de composto a 10,00 €/ton, aumentando-se o valor da venda das escórias inertes da CVE, para 6.00 €/ton.

Como pode ser constatado na versão preliminar do orçamento global, a receita estimada é de 4.207.740,23€, com gastos e perdas de 4.186.389,93€, o que corresponde a um resultado antes de imposto estimado em 21.350,30, ao qual não contempla os trabalhos especializados relacionados com investimento de reposição, o que significa que a presente alteração ainda não garantirá em pleno com o princípio da sustentabilidade económica.

O tarifário em vigor não estará assim por isso totalmente de acordo com a Recomendação da Entidade Reguladora, justificando-se a opção pela desconformidade, pelo facto de existirem incertezas quanto ao crescimento económico face à pandemia.

3 Proposta de tarifário

A. Tarifa de tratamento e valorização de resíduos

Código LER	Tipo de Resíduo a rececionar	CÁLCULO DA RECEITA DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS				
		Aprovada			Proposta	Variação (%)
		2018	2019	2020	2021	
02 01 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	25,00	27,50	27,50	18,50	-33%
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratado noutro local	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
02 01 07	Resíduos silvícolas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 01 10	Resíduos metálicos	25,00	25,50	25,50	18,50	-27%
02 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 02 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 02 04	Lamas do tratamento local de efluentes	25,00	27,50	27,50	35,00	27%

02 02 99	Resíduos sem outras especificações	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
02 03 01	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
02 03 02	Resíduos de agentes conservantes	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
02 03 05	Lamas do tratamento local de efluentes	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
02 03 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
02 05 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 06 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
02 06 02	Resíduos de agentes conservantes	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 06 03	Lamas do tratamento local de efluentes	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
02 06 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
02 07 02	Resíduos da destilação de álcool	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
02 07 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
02 07 05	Lamas do tratamento local de efluentes	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
02 07 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
03 01 01	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
03 01 04*	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
03 01 05	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
03 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
04 01 09	Resíduos da confecção e acabamentos	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
04 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
04 02 09	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastômeros, plastômetros)	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
04 02 10	Matéria Orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%

04 02 14*	Resíduos dos acabamentos contendo solventes orgânicos	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
04 02 21	Resíduos de fibras têxteis não processados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
04 02 22	Resíduos de fibras têxteis processados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
04 02 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
08 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
08 03 19*	Óleos de dispersão	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
08 03 99	Resíduos sem outras especificações				30,00	
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 01 14*	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação contendo substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
10 01 15	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coincinação, não abrangidas em 10 01 14	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 01 16*	Cinzas volantes de coincinação contendo substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
10 01 17	Cinzas volantes de coincinação, não abrangidas em 10 01 16	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 01 18*	Resíduos de limpeza de gases contendo substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
10 01 19	Resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
10 12 06	Moldes fora de uso	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
10 14 01*	Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
13 01 09*	Óleos hidráulicos minerais clorados				26,00	
13 04 01*	Óleos de porão de navios de navegação interior				26,00	
13 04 02*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais				26,00	
13 04 03*	Óleos de porão de outros tipos de navios				26,00	
13 05 01*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água				26,00	
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores de óleo/água				35,00	
13 05 06*	Óleos provenientes dos separadores de óleo/água				26,00	

13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água				50,00	
13 05 08*	Mistura de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores				50,00	
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	25,00	30,00	30,00	18,50	-38%
13 07 02*	Gasolina				18,50	
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)				18,50	
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 02	Embalagens de plástico	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 02 03	Embalagens de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 04	Embalagens de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 05	Embalagens compósitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 06	Mistura de embalagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 07	Embalagens de vidro	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
15 01 09	Embalagens de têxteis	25,00	25,50	25,50	30,00	18%
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02*	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 03	Pneus usados	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 07*	Filtros de óleo	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 01 22	Componentes sem outras especificações	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 01 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 05	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%

16 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 01 07	Mistura de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidos em 17 01 06	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 02 01	Madeira	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 02 02	Vidro	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 02 03	Plástico	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas				35,00	
17 04 01	Cobre, bronze e latão	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 04 02	Alumínio	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 04 03	Chumbo	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 04 04	Zinco	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 04 05	Ferro e aço	25,00	25,50	25,50	16,00	-37%
17 04 06	Estanho	25,00	5,50	25,50	16,00	-37%
17 04 07	Mistura de metais	25,00	25,50	25,50	18,50	-27%
17 04 10*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
17 05 03*	Solos e rochas contendo substâncias perigosas				35,00	
17 05 04	Outros resíduos não biodegradáveis				50,00	
17 06 01*	Materiais de isolamento contendo amianto	25,00	27,50	27,50	50,00	82%
17 06 03*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	50,00	82%
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	25,00	25,00	25,00	50,00	100%
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	25,00	27,50	27,50	50,00	82%
17 08 01 *	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	50,00	82%
17 09 03*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo mistura de resíduos) contendo substâncias perigosas	25,00	27,50	27,50	50,00	82%
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02, 17 09 03	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos	25,00	30,00	30,00	30,00	0%

	específicos tendo em vista a prevenção de infeções					
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 01 07	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 08	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 08*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos				50,00	
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 01 10*	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 02 02*	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 03	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 02 05*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
18 02 06	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
18 02 07*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos				35,00	
18 02 08	Medicamentos não abrangidos em 18 02 07	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas				18,50	
19 01 07*	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 01 10*	Carvão ativado usado proveniente do tratamento dos gases da combustão	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 01 11*	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
19 01 12	Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
19 01 13*	Cinzas volantes contendo substâncias perigosas				35,00	
19 01 14	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13				35,00	
19 01 15*	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	25,00	35,00	40%
19 01 16	Cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	25,00	25,00	25,00	35,00	40%

19 01 18	Resíduos da pirólise não abrangidos em 19 01 17				35,00	
19 01 99	Resíduos sem outras especificações				35,00	
19 02 03	Mistura de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos				35,00	
19 02 06	Lamas de tratamento físico-químicos não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09				50,00	
19 02 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 03 05	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04				26,00	
19 03 07	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06				26,00	
19 05 01	Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 05 02	Fração não compostada de resíduos animais e vegetais	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 05 03	Composto fora de especificação	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 05 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 06 03	Licores do tratamento anaeróbio do tratamento de resíduos urbanos e equiparados				50,00	
19 06 04	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos equiparados				50,00	
19 06 05	Licores do tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais				50,00	
19 06 06	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos animais e vegetais				50,00	
19 06 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 08 01	Gradados	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 08 02	Resíduos do desarenamento	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	25,00	27,50	27,50	35,00	27%
19 08 06	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 08 07	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iónica	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 08 09	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 08 10*	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09				26,00	
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais não abrangidas em 19 08 11				50,00	
19 08 14	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13				50,00	

19 08 99	Resíduos sem outras especificações	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 09 01	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 09 04	Carvão ativado usado	25,00	25,50	25,50	35,00	37%
19 09 05	Resinas de permuta iônica, saturadas ou usadas	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 09 06	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iônica	25,00	30,00	30,00	35,00	17%
19 12 01	Papel e cartão	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 02	Metais ferrosos	25,00	25,50	25,50	18,50	-27%
19 12 03	Metais não ferros	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 04	Plástico e borracha	25,00	25,50	25,50	20,00	-22%
19 12 05	Vidro	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 06*	Madeira contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 08	Têxteis	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 09	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)				35,00	
19 12 10	Resíduos combustíveis	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
19 12 11*	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	25,00	25,50	25,50	18,50	-27%
19 13 01*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 13 02	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	25,00	25,00	25,00	26,00	4%
19 13 04	Lamas de descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03				50,00	
19 13 06	Lamas de descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05				50,00	
20 01 01	Papel e cartão	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 02	Vidro	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 10	Roupas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 11	Têxteis				26,00	
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 26*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25				26,00	

Handwritten signature and initials in the top right corner.

20 01 27*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas				26,00	
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidas em 20 01 27				26,00	
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas				26,00	
20 01 30	Detergentes não abrangidos em 20 01 29				26,00	
20 01 31*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos				26,00	
20 01 32	Medicamentos não abrangidos em 20 01 31				26,00	
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33				26,00	
20 01 36	Equipamento elétrico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
20 01 37*	Madeira contendo substâncias perigosas				35,00	
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 01 39	Plásticos	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
20 01 40	Metais	25,00	30,00	30,00	30,00	0%
20 01 41	Resíduos da limpeza e chaminés				35,00	
20 01 99	Outras frações, sem outras especificações				35,00	
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 02 02	Terras e pedras	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 02 03	Outros resíduos não biodegradáveis	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 03 02	Resíduos de mercados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 03 03	Resíduos de limpeza de ruas	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
20 03 06	Resíduos de limpeza de esgotos	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
20 03 07	Monstros	25,00	27,50	27,50	27,50	0%
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	25,00	25,50	25,50	26,00	1.96%
Código SPOA	Sub Produtos de Origem Animal					
Tipo I	Matérias impróprias para consumo	25,00	27,50	27,50	50,00	82%
Tipo II	Subprodutos provenientes talhos, matadouros, etc...	35,00	35,00	35,00	35,00	0%
Tipo III	Cadáveres animais	35,00	35,00	35,00	35,00	0%

(*) Resíduos Perigosos

RCD⁽¹⁾ Resíduos de Construção e Demolição

FFDU⁽²⁾ Fabrico, Formulação, Distribuição e Utilização

ETAR

⁽³⁾ Estação de Tratamento de Águas Residuais

ETA⁽⁴⁾

Estação de Tratamento de Águas Consumo Humano

CDR⁽⁵⁾ Combustíveis Derivados de Resíduos

ETAL⁽⁶⁾

Estação de Tratamento de Águas Lixivantes

Informações Adicionais

i. Para os Resíduos com destino à CVE e CVO

a. Deveram ser consultados os respetivos manuais de descarga disponíveis no site da TERAMB: www.teramb.pt

b. Para a descarga de resíduos perigosos na CVE poderá ser exigido o preenchimento do formulário disponível no site da TERAMB: www.teramb.pt

ii. Deposição de viaturas - Parque de Viaturas

a. A permanência de viaturas no parque está sujeito às seguintes tarifas:

Depósito de veículos ligeiros de qualquer natureza:

Por dia ou fração 5,00€

Por semana 16,50€

Por mês 49,50€

Depósito de veículos pesados de qualquer natureza:

Por dia ou fração 6,00€

Por semana 30,00€

Por mês€

b. Estes valores são os constantes no capítulo 19 do Regulamento Municipal de Taxas de Angra do Heroísmo pelo que qualquer atualização também será refletida neste tarifário.

iii. Receção de Subprodutos de Origem Animal

A tarifa para receção de subprodutos de origem animal na CTVRIT aplica-se independentemente da natureza jurídica do utente ou do utilizador do Sistema, entendendo-se como subprodutos animais, os cadáveres inteiros ou partes de animais mortos, os produtos de origem animal e outros produtos que provenham de animais que não se destinam ao consumo humano (nos termos do Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009);

iv. Para os Resíduos de Construção e Demolição

Só poderão ser depositados quando resultantes de obras particulares que não careçam de licenciamento e sempre que não ultrapassem os 1500 Kg/dia.

v. **Higienização de contentores**

Para contentores acima dos 20 pés a higienização deverá ser solicitado orçamento

vi. **Taxa de Gestão de Resíduos**

Aos valores apresentados acresce a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme alínea b) do ponto 5 da Portaria 6/2012, de 11 de Janeiro, no valor de 0,55€.

Como estabelecido no DLR 29/2011/A, de 16/11 os valores das taxas são automaticamente atualizados, com arredondamento para a casa decimal imediatamente superior, a 01 de março de cada ano, por aplicação do índice médio de preços no consumidor na Região Autónoma dos Açores, excluindo a habitação, relativo ao ano anterior.

vii. **Imposto Valor Acrescentado (IVA)**

- a. Aos valores apresentados para tratamento e valorização de resíduos será acrescido IVA à taxa de 4 %
- b. Aos valores apresentados referentes a "Outros Serviços" será acrescido IVA à taxa de 18 %

viii. **Faturação**

- a. A faturação será diária e o prazo de pagamento de 30 dias. A partir desse prazo serão aplicados os juros de mora à taxa legal.
- b. Toda a deposição de resíduos cujo valor a pagar seja inferior a 50,00€, será paga no ato de entrega dos mesmos.
- c. Os resíduos entregues pelos particulares que não ultrapassem os 250 kg/munícipe diário no período de faturação serão cobrados ao Município do detentor do resíduo conforme o tarifário, acrescido de IVA e TGR em vigor. Atingidos os 250 kg/dia é considerado que fica fora do âmbito do regime de exceção disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, aplicando-se o tarifário em vigor à totalidade de resíduos entregues ao detentor do resíduo

ix. **Designação do Resíduo**

- a. Os resíduos são designados conforme a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão Europeia, de 18 de dezembro de 2014;
- b. Se nenhum dos códigos existentes no tarifário se aplicar, a identificação do resíduo faz-se na secção correspondendo à atividade e pelo código mais apropriado constante na Lista Europeia de Resíduos.

Handwritten signature in black ink and two sets of initials in purple ink.

Anexos

Anexo 1. ANÁLISE TÉCNICA DA DETERMINAÇÃO DA RECEITA

O orçamento global dos rendimentos e ganhos é relativamente semelhante ao ano de 2020. Contempla as receitas provenientes das vendas, da prestação de serviço, as provenientes do contrato de gestão delegada com o MAH, as do contrato programa com o MAH e MPV e ainda as referentes às contrapartidas financeiras dos resíduos de embalagem. Por outro lado, tendo em conta a disponibilidade e o índice de utilização da CVE, considerou-se que esta laborará 305 dias, sendo estimado que os valores de ressarcimentos de eletricidade serão na ordem dos 12% da produção de eletricidade.

O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação considerando as quantidades dos anos anteriores, do primeiro semestre de 2020 e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Tiveram por base, ainda, a atualização dos dados obtidos através do sistema de faturação, contabilidade.

Em 2021, não existem alterações significativas no que se refere ao tarifário, mantendo-se a filosofia de que a tarifa é em função do tipo de resíduo, destino e tratamento. No que se refere aos outros rendimentos e ganhos, considerou-se os subsídios ao investimento, onde se integra o reconhecimento do apoio concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT. O projeto de loteamento, por só ficar concluído no início de 2021, não trará qualquer receita.

VENDA – Produtos acabados e intermédios

A receita resultante da venda de eletricidade teve por base a estimativa da taxa ressarcimentos, número de dias de paragem e produção bruta de eletricidade. A tabela seguinte apresenta os valores de venda de eletricidade. A esta receita acresce a venda do composto, das escórias e de viaturas.

Vendas	1 280 050,00
Venda do composto	1 500,00
Venda de escórias	15 000,00
Parque de viaturas	100,00
Venda de eletricidade (liquido)	1 171 104,00
Venda de vapor - 165°C a 4,0 bar	0,00



Produção de eletricidade					
Ano	Produção MWh	Preço	Total Bruto	Delastragens (%)	Liquido
2016	8 511,82	94,60	805 218,17	17	668 331,08
2017	8 658,35	95,70	828 604,10	18	679 455,36
2018	12 953,08	100,10	1 296 603,31	11	1 149 056,50
2019	12 800,00	110,44	1 413 632,00	11	1 164 264,00
2020*	12 500,00	110,90	1 386 250,00	12	1 219 900,00
2021	12000,00	110,90	1 330 800,00	12	1 171 104,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Serviços de deposição de resíduos e outros

O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que darão entrada e que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação, a respetiva proveniência e tipologia e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Considerou-se ainda a evolução da população e respetiva produção de resíduos e respetivas taxas de reciclagem.

Âmbito Geográfico	Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019
NUTS III	Ilha Terceira	56 367,00	56 141,00	55 955,00	55 519,00	55 234,00	55 179,00
Município	Angra do Heroísmo	34 771,00	34 586,00	34 423,00	34 105,00	33 903,00	33 855,00
Município	Praia da Vitória	21 596,00	21 555,00	21 532,00	21 414,00	21 331,00	21 324,00

Valores	Anos	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Produção de RU (ton)		37 117,88	33 937,54	32 603,94	33 179,00	34 171,32	33 922,36
Produção per capita (kg/hab/dia)		1,80	1,65	1,59	1,63	1,68	1,68
Taxa de reciclagem (%)		25,00	27,60	31,30	31,50	33,30	26,90

Código	Tipo de Resíduo a rececionar	CÁLCULO DE QUANTIDADE DO TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS							
		Entradas			Acumu. agosto	Estimado	Previsão		Var. (%)
		2017	2018	2019	2020		Media	2021	
Código LER									
02 01 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	0,00	0,71	0,88	0,00	0,00	0,24	0,00	
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	33,86	54,16	1,02	0,08	0,12	29,38	0,00	-100%
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	84,57	78,34	60,81	23,96	35,94	66,28	45,00	-26%
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratado noutro local	2,63	52,52	60,10	42,88	64,32	39,82	60,00	0%
02 01 07	Resíduos silvícolas	0,00	0,00	848,33	148,08	222,12	74,04	200,00	-76%
02 01 10	Resíduos metálicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	
02 02 01	Lamas provenientes da lavagem e limpeza	1,10	0,00	5,10	0,00	0,00	0,37	0,00	
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,72	5,10	12,69	20,08	30,12	11,98	5,00	-61%
02 02 04	Lamas do tratamento local de efluentes	331,54	554,66	506,13	290,54	435,81	440,67	440,00	-13%
02 02 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,18	0,27	0,09	0,00	
02 03 01	Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 03 02	Resíduos de agentes conservantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	1,09	0,09	0,14	0,66	0,99	0,72	0,10	-29%
02 03 05	Lamas do tratamento local de efluentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 03 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	1 378,82	2 057,74	2 187,81	1 696,65	2544,98	1993,85	2000,00	-9%
02 05 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,10	0,35	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00	
02 06 02	Resíduos de agentes conservantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06 03	Lamas do tratamento local de efluentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 06 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



	mecânica das matérias-primas								
02 07 02	Resíduos da destilação de álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 05	Lamas do tratamento local de efluentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01 01	Resíduos do descasque de madeira e de cortiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01 04*	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 01 05	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	0,24	4,42	2,14	0,56	0,84	1,83	0,50	-77%
03 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 01 09	Resíduos da confecção e acabamentos	37,12	19,65	0,00	0,00	0,00	18,92	0,00	
04 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	7,28	20,07	17,62	26,43	11,24	5,00	-75%
04 02 09	Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastômeros, plastômeros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 10	Matéria Orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 14*	Resíduos dos acabamentos contendo solventes orgânicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 21	Resíduos de fibras têxteis não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 22	Resíduos de fibras têxteis processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 03 19*	Óleos de dispersão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08 03 99	Resíduos sem outras especificações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 01	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras, abrangidas em 10 01 04)	26,26	10,90	0,88	4,76	7,14	14,77	2,00	127%
10 01 15	Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de coqueificação, não abrangidas em 10 01 14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 17	Cinzas volantes de coqueificação, não abrangidas em 10 01 16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

10 01 19	Resíduos de limpeza de gases, não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 12 06	Moldes fora de uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 14*	Cinzas, scórias e poeiras de caldeiras de coincineração contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 16*	Cinzas volantes de coincineração contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 01 18*	Resíduos de limpeza de gases contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10 14 01*	Resíduos de limpeza de gases contendo mercúrio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 01 09*	Óleos hidráulicos minerais clorados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 04 01*	Óleos de porão de navios de navegação interior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 04 02*	Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 04 03*	Óleos de porão de outros tipos de navios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 01*	Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores de óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 06*	Óleos provenientes dos separadores de óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 05 08*	Mistura de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	0,00	1,40	13,39	1,68	2,52	1,31	0,50	-96%
13 07 02*	Gasolina			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,00	0,00	0,14	0,08	0,12	0,04	0,05	-64%
15 01 02	Embalagens de plástico	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-100%
15 02 03	Embalagens de madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 04	Embalagens de metal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 05	Embalagens compósitas	0,00	0,00	0,08	0,24	0,36	0,12	0,00	-100%
15 01 06	Mistura de embalagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 07	Embalagens de vidro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 09	Embalagens de têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,10	3,19	0,89	6,38	9,57	4,29	1,00	12%
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, contendo uma matriz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



	porosa sólida perigosa (por exemplo amianto)								
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	9,15	15,59	22,98	8,34	12,51	12,42	5,00	-78%
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não abrangidos em 15 02 02*	5,23	2,27	2,85	0,00	0,00	2,50	0,50	-82%
16 01 03	Pneus usados	11,43	30,45	1 405,87	667,15	1000,73	347,54	600,00	-57%
16 01 07*	Filtros de óleo	11,57	7,93	5,23	3,40	5,10	8,20	3,00	-43%
16 01 22	Componentes sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	9,92	14,88	4,96	0,00	
16 01 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	10,65	2,85	5,88	8,82	6,49	1,00	-65%
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,00	1,56	1,58	0,00	0,00	0,52	1,00	-37%
16 03 04	Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 05	6,03	0,86	0,00	1,12	1,68	2,86	1,00	
16 03 05*	Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	20,12	0,00	0,00	0,14	0,21	6,78	0,50	
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	10,29	0,20	2,84	0,00	0,00	3,50	0,00	-100%
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	0,00	0,17	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	
16 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 01 07	Mistura de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidos em 17 01 06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 02 01	Madeira	178,11	158,35	257,38	178,09	267,14	201,20	250,00	-3%
17 02 02	Vidro	1,10	2,98	1,55	0,76	1,14	1,74	1,00	-35%
17 02 03	Plástico	31,95	6,14	71,40	66,02	99,03	45,71	50,00	-30%
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 01	Cobre, bronze e latão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 02	Alumínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 03	Chumbo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 04	Zinco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 05	Ferro e aço	0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-100%
17 04 06	Estanho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 04 07	Mistura de metais	0,59	2,36	0,26	0,08	0,12	1,02	0,05	-81%
17 04 10*	Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	




17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 05 03*	Solos e rochas contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 05 04	Outros resíduos não biodegradáveis	17,70	1,12	7,16	0,00	0,00	6,27	1,00	-86%
17 06 01*	Materiais de isolamento contendo amianto	0,00	0,83	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	
17 06 03*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	12,54	7,74	9,32	3,10	4,65	8,31	3,00	-68%
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	40,09	17,32	27,91	0,00	0,00	19,14	0,00	-100%
17 08 01*	Materiais de construção à base de gesso contaminados com substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 09 03*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo mistura de resíduos) contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02, 17 09 03	1 413,64	848,51	289,03	226,67	340,01	867,39	200,00	-31%
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 02	Partes anatômicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 07	Produtos químicos não abrangidos em 18 01 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 08*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 01 10*	Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 02*	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 03	Resíduos cujas recolhas e eliminação não estão sujeitas a requisitos	0,00	0,30	0,00	2,00	3,00	1,10	0,00	



	específicos tendo em vista a prevenção de infecções								
18 02 05*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 06	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 07*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 02 08	Medicamentos não abrangidos em 18 02 07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 02	Materiais ferrosos removidos das cinzas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 07*	Resíduos sólidos provenientes do tratamento de gases	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 10*	Carvão ativado usado proveniente do tratamento dos gases da combustão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 11*	Cinzas e escórias contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 12	Cinzas e escórias, não abrangidas em 19 01 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 13*	Cinzas volantes contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 14	Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 15*	Cinzas de caldeiras contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 16	Cinzas de caldeiras, não abrangidas em 19 01 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 18	Resíduos da pirólise não abrangidos em 19 01 17			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 01 99	Resíduos sem outras especificações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 02 03	Mistura de resíduos, contendo apenas resíduos não perigosos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 02 06	Lamas de tratamento físico-químicos não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 02 99	Resíduos sem outras especificações	4,83	0,77	0,38	0,82	1,23	2,28	0,50	32%
19 03 05	Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 03 07	Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 01	Fração não compostada de resíduos urbanos e equiparados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 02	Fração não compostada de resíduos animais e vegetais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 03	Composto fora de especificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 05 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 06 04	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbio de resíduos urbanos e equiparados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



19 06 05	Licores do tratamento anaeróbico de resíduos animais e vegetais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 06 06	Lamas e lodos de digestores de tratamento anaeróbico de resíduos animais e vegetais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 06 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 01	Gradados	22,28	16,61	19,84	2,72	4,08	14,32	5,00	-75%
19 08 02	Resíduos do desarenamento	11,17	5,86	9,12	50,94	76,41	31,15	5,00	-45%
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	497,40	392,37	329,80	246,06	369,09	419,62	350,00	6%
19 08 06	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 07	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iónica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 09	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	0,00	5,03	23,73	13,50	20,25	8,43	10,00	-58%
19 08 10*	Mistura de gorduras e óleos, da separação óleo/água não abrangidas em 19 08 09			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais não abrangidas em 19 08 11			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 14	Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais, não abrangidas em 19 08 13			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 08 99	Resíduos sem outras especificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 09 01	Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 09 04	Carvão ativado usado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 09 05	Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	
19 09 06	Soluções e lamas da regeneração das colunas de permuta iónica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 01	Papel e cartão	0,00	2,87	1,64	6,66	9,99	4,29	1,00	-39%
19 12 02	Metais ferrosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 03	Metais não ferrosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 04	Plástico e borracha	10,05	931,86	1 236,23	2 158,69	3238,04	1393,32	1000,00	-19%
19 12 05	Vidro	0,50	0,31	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	
19 12 06*	Madeira contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 08	Têxteis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 09	Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 10	Resíduos combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 12 11*	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do	0,85	0,25	0,00	0,00	0,00	0,37	0,00	



	tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas								
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	2 120,28	2 826,84	3 180,08	2 710,72	4066,08	3004,40	3000,00	-6%
19 13 01*	Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 13 02	Resíduos sólidos da descontaminação de solos, não abrangidos em 19 13 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 13 04	Lamas de descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 13 06	Lamas de descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 01	Papel e cartão	41,13	31,71	47,56	56,72	85,08	52,64	50,00	5%
20 01 02	Vidro	2,83	3,73	4,80	0,00	0,00	2,19	2,00	-58%
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinha e cantinas	1,17	1,47	0,98	1,20	1,80	1,48	1,00	2%
20 01 10	Roupas	46,95	65,13	90,10	178,27	267,41	126,50	50,00	-45%
20 01 11	Têxteis			4,48	11,98	17,97	5,99	3,00	-33%
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,11	0,10	0,12	0,00	0,00	0,07	0,00	
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	0,00	0,04	9,44	31,79	47,69	15,91	5,00	-47%
20 01 26*	Óleos e gorduras, não abrangidos em 20 01 25			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 27*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas, contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 28	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidas em 20 01 27			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 29*	Detergentes contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 30	Detergentes não abrangidos em 20 01 29			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 31*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 32	Medicamentos não abrangidos em 20 01 31			0,52	0,48	0,72	0,24	0,00	
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 36	Equipamento elétrico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	4,01	6,99	7,06	1,98	2,97	4,66	4,50	-36%
20 01 37*	Madeira contendo substâncias perigosas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	88,01	17,35	46,99	86,14	129,21	78,19	50,00	6%
20 01 39	Plásticos	16,30	10,20	50,12	2,59	3,89	10,13	3,00	-94%
20 01 40	Metais	28,36	50,27	35,25	25,22	37,83	38,82	15,00	-57%
20 01 41	Resíduos da limpeza e chaminés			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



20 01 99	Outras frações, sem outras especificações			0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-100%
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	3 667,83	3 786,99	3 090,73	1 764,62	2646,93	3367,25	2000,00	-35%
20 02 02	Terras e pedras	308,50	728,20	572,18	258,12	387,18	474,63	300,00	-48%
20 02 03	Outros resíduos não biodegradáveis	71,10	1 520,27	0,00	0,00	0,00	530,46	10,00	
20 03 01	Misturas de resíduos urbanos e equiparados	22 504,70	20 971,98	23 143,14	15 545,24	23317,86	22264,85	22000,00	-5%
20 03 02	Resíduos de mercados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 03 03	Resíduos de limpeza de ruas	2,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	0,00	3,39	5,56	0,00	0,00	1,13	0,00	
20 03 06	Resíduos de limpeza de esgotos	308,31	400,77	203,96	9,52	14,28	241,12	10,00	-95%
20 03 07	Monstros	2 225,37	2 626,18	2 459,05	1 704,40	2556,60	2469,38	2500,00	2%
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	66,15	99,32	73,83	48,58	72,87	79,45	50,00	-32%
SPOA									
Tipo I	Matérias impróprias para consumo	1378,82	140,95	131,62	145,79	218,69	579,49	130,00	-1%
Tipo II	Subprodutos provenientes talhos, matadouros, etc...	6213,01	7024,51	6309,96	4370,82	6556,23	6597,92	6500,00	3%
Tipo III	Cadáveres animais	405,34	406,65	328,04	268,44	402,66	404,88	404,88	23%

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Serviços de Recolha e Retoma de Resíduos de Embalagem

A receita da atividade SMAUT foi revista com base na experiência dos anos anteriores e primeiro semestre de 2020 e está de acordo com o crescimento da reciclagem na Ilha Terceira, nomeadamente após a entrada em funcionamento da CVE:

A seguinte tabela apresenta as quantidades estimadas por fileira.

(ton)	2019	2020 (junho)	2020*	2021
Papel/Cartão	813,56	376,68	753,36	753,36
Mist. Embalagens	422,96	208,56	417,12	417,12
Embalagens Vidro	1140,99	454,19	908,38	908,38
TOTAL	2377,51	1039,43	2078,86	2078,86

Demonstração das contrapartidas financeiras	2020
Receita proveniente da recolha e valorização de recicláveis - SMAH - contrato gestão delegada	+255 596,01
Receita proveniente das Contrapartidas financeiras - gestão SGRU - lote 1	+40 000,00
Receita proveniente das Contrapartidas financeiras - gestão SGRU - recolha SMAH - lote 2	+200 000,00
Repartição de contrapartidas de acordo com o contrato	- 411 469,16
Saldo - contrapartidas financeiras	+ 84 126,85



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES

Exmº Sr. Presidente do Conselho de
Administração da Teramb, EM.
Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira

9700-135 ANGRA DO HEROISMO

VOSSA REFERÊNCIA	NOSSA REFERÊNCIA	Nº PROCESSO	DATA
	SAI-ERSARA/2020/875	125.03.10	2020.11.13

ASSUNTO: TERAMB, E.M. TABELA DE PREÇOS A VIGORAR EM 2021

Ex.^{ma} Senhor/a,

Na sequência da solicitação efetuada, para análise e emissão de parecer sobre as tarifas a aplicar na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira a aplicar em 2020, temos a informar o seguinte:

1. O Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, que estabelece a natureza jurídica e normas de funcionamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA), define como missão da ERSARA a regulação dos setores das águas e dos resíduos, incumbindo-lhes exercer funções reguladoras e orientadoras nos setores de abastecimento público de água para consumo humano, das águas residuais urbanas e dos resíduos. Em especial, atribui a regulação do regime tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de tratamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos.
2. Deste modo, compete à ERSARA segundo o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março, a emissão de parecer relativamente à estrutura tarifária agora apresentada pela Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, E.M. (doravante designada por TERAMB E.M.).
3. Em análise à proposta tarifária remetida, conclui-se que:
 - É pretensão da TERAMB, E.M. uma estrutura tarifária como garante do equilíbrio económico-financeiro da operação de gestão de resíduos e das infraestruturas associadas;
 - Após a análise efetuada à documentação remetida conclui-se que os valores previsionais para 2021, incluindo já a respetiva proposta tarifária, aponta para um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS AÇORES

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Hugo Miguel Pacheco

Assinado por : **Hugo Miguel Ferreira Teixeira**
Pacheco

Num. de Identificação: B111485177

Data: 2020.11.13 16:35:51-01'00'



CHAVE MÓVEL



Minuta contrato programa



MINUTA CONTRATO-PROGRAMA – Ano 2021

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**, adiante designado por **MAH**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel do Álamo de Meneses;

O **MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA**, adiante designado por **MPV**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Tibério Manuel Faria Dinis;

A **TERAMB, E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira**, adiante designada por TERAMB, representada pela Presidente do Conselho de Administração Raquel Gomes Caetano Ferreira, e pelo Vogal do Conselho de Administração, Nuno Miguel Aguiar de Meneses;

Considerando de mútuo interesse o desenvolvimento da cooperação na operação da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, celebram o presente contrato-programa subordinado às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente contrato-programa é celebrado para a prossecução dos seguintes objetivos específicos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida, a serem implementados durante o período de vigência do presente contrato programa, conforme previsto no n.º 1 da cláusula nona:

A) Valorização energética de resíduos:

I) Metas

I.I) Disponibilidade da instalação superior a 90%

II) Indicadores:

II.I) Disponibilidade =(horas possíveis - horas paragens programadas) /horas possíveis

III) Ações

III.I) Garantir a correta operação e manutenção

B) Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis

I) Metas

I.I) Desviar da deposição em bolsa todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização orgânica I.II) Preparar para a valorização orgânica 3600 ton de resíduos biodegradáveis provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins



II) Indicador

II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da báscula.

II.I) Toneladas de resíduos triturados, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Manter em operação plena a Central de Valorização Orgânica

C) Tratamento e valorização de subprodutos animais

I) Metas

I.I) Tratar e valorizar energeticamente 90% dos sub produtos animais

II) Indicador

II.I) Toneladas de resíduos entregues no CTVRIT e valorizados no Centro de processamento de resíduos animais, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Manter em operação plena o Centro de processamento de resíduos animais.

D) Tratamento e valorização dos resíduos depositados em bolsa- recuperação ambiental dos espaços

I) Metas

I.I) Tratar, valorizar energeticamente e recuperação ambiental dos aterros existentes no CTVRIT

II) Indicador

II.I) Toneladas de resíduos entregues e valorizados no Centro de Valorização Energética, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Proceder à mineração dos resíduos, recuperar os aterros até à cota 0 e proceder à recuperação ambiental com reflorestação por endémicas.

Cláusula Segunda

Para além do disposto na cláusula anterior, a TERAMB E.M. obriga-se a prestar os seguintes serviços e assumir os seguintes compromissos, sem prejuízo do disposto nos respetivos Estatutos e legislação aplicável:

- a) Operar e manter todas as infraestruturas da CTVRIT;



- b) Promover ações de campanha de sensibilização ambiental com a CMAH e a CMPV;
- c) Assegurar as custas da garantia bancária, seguro, taxas e licenças que a gestão da CTVRIT obriga;
- d) Instruir as candidaturas a fundos comunitários;
- e) Gerir e explorar todas as infraestruturas da CTVRIT;
- f) Desempenhar as funções de SGRU da ilha Terceira.

Cláusula Terceira

1. Com exceção do canil e do armazém da Divisão das Águas e Manutenção de Vias da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens móveis, imóveis, corpóreos ou incorpóreos, construídos ou adquiridos pela TERAMB E.M. são da posse ou propriedade desta durante o período de vigência do contrato-programa.
2. A TERAMB E.M. assume a responsabilidade pela conceção e concretização dos investimentos necessários na CTVRIT.

Cláusula Quarta

1. Pelo presente contrato-programa é atribuída a responsabilidade do tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos dois municípios à TERAMB, designadamente dos seguintes:
 - a) Resíduos urbanos indiferenciados;
 - b) Monstros;
 - c) Resíduos de limpeza urbana;
 - d) Lamas de depuração;
 - e) Resíduos biodegradáveis de jardins e parques
 - f) Todos os resíduos enquadráveis nos termos da alínea b) do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, na sua atual redação.
2. Em contrapartida, a TERAMB E.M. obriga-se a proceder a ações de concretização, designadamente:
 - a) As previstas na cláusula primeira;
 - b) Delinear em articulação com as entidades gestoras, os estudos e estratégias necessárias de modo a contribuir para que as metas de reciclagem sejam atingidas.

Cláusula Quinta

1. A TERAMB E.M. é responsável pela manutenção e conservação de todas as instalações e equipamentos já existentes no espaço da CTVRIT, bem como das outras instalações que venham a ser criadas durante o período de vigência do contrato-programa e das demais que lhe forem confiadas, devendo diligenciar para que as mesmas se mantenham em funcionamento ininterrupto e permanente após a respetiva abertura, obrigando-se ainda a:



[Handwritten signature]

- a) Manter e conservar o equipamento de forma cuidada e atempada e segundo as boas regras e especificações técnicas;
 - b) Garantir a salubridade e limpeza da zona envolvente das instalações, bem como dos respetivos acessos, resultante da sua atividade ou da atividade decorrente dos fluxos rodoviários daí resultantes;
 - c) Controlar e registar as entradas e saídas das viaturas e pessoas;
 - d) Controlar e registar o tipo de resíduos e assegurar o correto destino dos mesmos;
 - e) Assegurar uma correta gestão e tratamento atendendo aos procedimentos técnicos, às melhores técnicas disponíveis e ainda asseverando o cumprimento da legislação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a TERAMB E.M. compromete-se a procurar a modalidade de operação e exploração que se revele mais eficiente quanto à qualidade e nível dos serviços prestados e, do mesmo modo, quanto à racionalização dos custos respetivos.

Clausula Sexta

1. São da exclusiva responsabilidade da TERAMB E.M. durante o período de vigência do presente Contrato-Programa, todos os custos inerentes à gestão da CTVRIT, bem como os inerentes à construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos a essas afetos.
2. São igualmente da responsabilidade da TERAMB E.M., as taxas, contribuições e impostos que sejam devidos pela gestão e exploração da CTVRIT e de outras instalações que venham a ser criadas.
3. A TERAMB E.M. deverá celebrar e manter em vigor seguros dos imóveis e equipamentos afetos à prestação dos serviços compreendidos no presente contrato-programa.
4. A TERAMB E.M. obriga-se em matéria de reporte de informação, nomeadamente a submeter relatório de acompanhamento da execução do contrato programa e a emitir a faturação mensal referente aos quantitativos entregues de acordo com o registo efetuado na báscula devidamente certificada.

Cláusula Sétima

1. Para a receção e tratamento dos resíduos mencionados no n.º 1 da cláusula quarta, os Municípios obrigam-se ao pagamento de acordo com o tarifário aprovado e em vigor.
2. Para o tratamento e valorização dos resíduos depositados em bolsa- recuperação ambiental, os Municípios obrigam-se ao pagamento do serviço, pelo valor de 30,00€/ ton de resíduos tratados conforme justificado no Anexo I.
3. O montante é transferido através de tranches periódicas através de faturação mensal.
4. A TERAMB E.M. pode, a todo o tempo, renunciar a parte ou ao todo, caso se verifique a perceção de receita própria e em função da execução orçamental, um equilíbrio, em parte ou na totalidade, que dispense a remuneração referida no número 2.

Cláusula Oitava



No caso de o resultado líquido antes dos impostos se apresentar negativo, a TERAMB E.M. tem direito a uma transferência do MAH e MPV, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Cláusula Nona

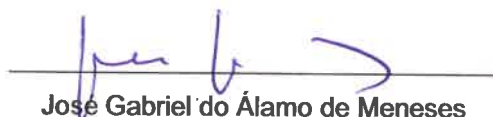
1. Para o cumprimento da cláusula primeira, a CMAH e a CMPV obrigam-se a definir com a TERAMB a promoção de ações de campanha de sensibilização ambiental;
2. Sem prejuízo do referido na alínea a) da cláusula segunda ao abrigo do presente contrato programa é concedida a gestão à TERAMB E.M. da CTVRIT.

Cláusula Décima

1. O presente contrato programa tem a duração de um ano, prorrogável por iguais períodos, salvo se denunciado, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sobre a data em que se operam os seus efeitos.
2. O presente contrato tem início na data da sua assinatura, aplicando-se retroativamente a 1 de janeiro de 2021.

Angra do Heroísmo, _____ de 2020

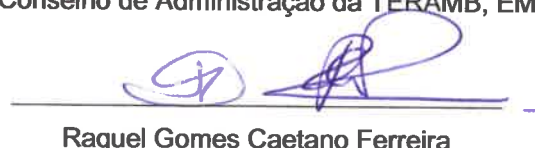
O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo,


José Gabriel do Álamo de Meneses

O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória,

Tibério Manuel Faria Dinis

O Conselho de Administração da TERAMB, EM,


Raquel Gomes Caetano Ferreira


Nuno Miguel Aguiar de Meneses



ANEXO 1



[Handwritten signature and initials]

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - 2020

1. PRESSUPOSTOS

Para o cálculo do valor do subsídio à exploração por Contrato-Programa foi considerada a atividade de mineração e os respetivos custos tidos em exploração nos anos anteriores.

O presente Contrato Programa visa a atribuição de um subsídio de exploração relativo aos custos operacionais tidos com a atividade de mineração com o objetivo de promover a limpeza de um passivo ambiental, isto é, a deposição de resíduos urbanos em bolsas com deficiente impermeabilização.

A mineração de aterros, também designado como LFMR, da terminologia anglo-saxónica “Landfill Mining and Reclamation” são processos pelo qual os resíduos que tenham sido previamente depositados em bolsa são removidos e processados obtendo-se materiais recicláveis, matéria combustível e recuperando-se ainda solo.

Recentemente esta noção foi desenvolvida, englobando o conceito de avaliação do ciclo de vida, tomando a designação de ELFM, “Enhanced Landfill Mining Concept” definindo-se como um processo que engloba “...o acondicionamento dos resíduos e respetiva extração do biogás, a escavação posterior com a valorização integrada dos diversos fluxos de resíduos e respetiva energia contida nestes, utilizando-se tecnologias de transformação inovadoras respeitando os mais rigorosos critérios sociais, legais e ambientais”. A inovação deste conceito como refere Jones et al, 2012 é considerar dois tipos de mineração: in situ, pela extração de biogás e ex-situ as subsequentes ações após o encerramento da bolsa.

A LFMR é um dos métodos propostos para a redução dos efeitos adversos das lixeiras/aterros. Krook et al (2012) definiu-a como “um processo para a extração de minerais ou outros recursos naturais sólidos a partir de resíduos que já foram eliminados por deposição em aterros”, técnica introduzida, pela primeira vez, em Israel como um método de melhoramento da qualidade do solo em pomares. Nos EUA, foi introduzida durante o início de 1980, como complemento para a incineração de resíduos urbanos. Na Europa o primeiro projeto surge no aterro de Burghof na Alemanha em 1993, expandindo-se posteriormente para outros aterros em Schöneiche, Dresden, Basslitz e Döbeln-Hohenlauf. Lerpiniere, 2013, identificou também 6 projetos na Ásia, dos quais 2 com objetivo de aproveitamento do solo para composto, 3 para valorização energética, 1 para produção de fertilizante /produção de energia.

A fundamentação decorre do n.º 1 do art.º 47 do Regime Jurídico das Empresas Locais em que a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios de exploração dependem da prévia celebração de um contrato programa.

Conforme também decorre da alínea c) do art.º 45º do citado Regime, a gestão de resíduos urbanos e limpeza pública é uma atividade enquadrada como de interesse geral.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

2. JUSTIFICATIVO PARA A NECESSIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO

2.1 Mapa comparativo do Cálculo do Deficit de Exploração com e sem Atividade de Mineração

Quadro resumo atividades	Orçamento 2021 Sem atividade da mineração	Orçamento 2021 Com atividade da mineração
Gastos	2 677 085,47	2 782 085,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	790 000,00	790 000,00
Fornecimentos e Serviços Externos	889 565,49	994 565,49 €
Gastos com o Pessoal	974 098,27	974 098,27
Outros Gastos	23 421,71	23 421,71
Rendimentos	4 207 740,22	4 207 740,22
Vendas e Prestação de Serviços	2 883 456,38	2 883 456,38
Outros Rendimentos	1 324 283,84	1 324 283,84
Resultado antes de Depreciação	1 530 654,76	1 425 654,76
Gastos depreciação e amortização	1 432 795,81	1 432 795,81
Resultado Operacional	97 858,95	-7 141,05
Gastos de Financiamento	76 508,65	76 508,65
Resultado Antes dos Impostos	21 350,30	21 350,30
Contrato- Programa	0,00 €	105 000,00 €
Imposto	3 584,71 €	3 584,71 €
Resultado Liquido	17 765,58 €	17 765,58 €



2.2 Justificativo para a necessidade de subsídio de exploração: Justificação de Gastos

GASTOS E PERDAS	105 000,00 €
Matérias-primas	0,00 €
Eletricidade	- €
Combustíveis	- €
Tratamento-CVE	0,00 €
Fornecimentos e Serviços externos	105 000,00 €
Rendas e alugueres	40 000,00 €
Deposição do rejeitado	- €
Conservação& Manutenção	65 000,00 €
Diversos	0,00 €
Gastos com pessoal	0,00 €
Remunerações do pessoal	0,00 €
Outros gastos	0,00 €
Gastos de depreciação e de amortização	0,00 €
RENDIMENTOS E GANHOS	0,00 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €
RESULTADOS OPERACIONAIS	-105 000,00 €
Quantidade a processar	3 500,00
CUSTO DE PROCESSAMENTO/TONELADA	-30,00 €



PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

Para os efeitos do artigo 25.º, N.º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo, o Município da Praia da Vitória e a TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM.

Âmbito

De acordo com a referida Lei, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas.

O Contrato-programa celebrado visa estabelecer as condições de gestão do aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

Parecer

Em nossa opinião o clausulado do contrato-programa em análise está em conformidade com o objeto da TERAMB e é suficiente para assegurar que se cumpra o previsto na lei devendo conjugar-se com os estatutos da TERAMB, com o regime jurídico da atividade empresarial local e demais legislação aplicável, especialmente com a Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo que nada temos a opor à sua celebração.

Porto, 13 de novembro de 2020



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881

ATA n.º 57

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, sita na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da TERAMB, EM, com o número de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo 509620515, com o capital social de 1.950.000,00€ (um milhão e novecentos e cinquenta mil euros). —————

Estiveram presentes em representação dos sócios: Tibério Manuel Faria Dinis, na qualidade de presidente da mesa da assembleia e representante do acionista Município da Praia da Vitória, com uma quota de 40%, no valor nominal de 780.000,00€ (setecentos e oitenta mil euros) e José Gabriel Álamo de Meneses, qualidade de secretário da mesa da assembleia e representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, com uma quota de 60%, no valor nominal de 1.170.000,00 € (um milhão e cento e setenta mil euros). —————

Nos termos do n.º 5 do artigo 7º do Estatutos da empresa esteve também presente o Conselho de Administração para prestação de esclarecimentos. —————

Estando representada a totalidade do capital social, os sócios demonstraram vontade de, com dispensa de quaisquer formalidades prévias, se constituírem em assembleia geral, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: —————

1) Contrato Programa 2021 —————

Foi discutido o teor do contrato programa para o ano de 2021. Deliberou-se por unanimidade manter a continuidade ao trabalho de cooperação que tem sido desenvolvido na gestão e tratamento dos resíduos urbanos produzidos na ilha Terceira, devendo manter-se a remuneração da atividade da mineração, uma que consiste na remoção de um passivo ambiental —————

2) Apreciação do Relatório de Gestão e Contas do segundo trimestre de 2021 —————

Nos termos do exarado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e da alínea g) do artigo 15º dos estatutos da Teramb, EM, procedeu-se à apreciação e discussão do documento em título e deliberou-se por unanimidade aprova-los e propô-los às Câmaras Municipais. As principais rubricas das demonstrações económico-financeiras aprovadas são:

- i. Total do Ativo: 35.297.669,96 €
- ii. Total do Passivo: 7.510.795,34 €
- iii. Capitais Próprios: 27.786.874,62 €
- iv. Volume de negócios: 1.443.208,36 €
- v. Resultados líquidos: +145.235,07€

3) Aditamento ao contrato de gestão delegada com o Município de Angra do Heroísmo-----

Foi discutido o aditamento ao contrato de gestão delegada em curso, tendo o representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, José Álamo Meneses proposto que fosse incluído a recolha de monstros do concelho. Deliberou-se por unanimidade que o Conselho de Administração proceda à análise do mesmo assim como a determinação dos valores relativos ao financiamento do mesmo. -----

4) Investimento de substituição-----

Foi discutido os investimentos de substituição que são necessários a curto e médio prazo. Deliberou-se por unanimidade autorizar que o Conselho de Administração proceda a contratualização de um empréstimo, submetendo previamente a autorização das respetivas tutelas, conforme o disposto no artigo 28º dos estatutos da empresa. -----

5) Outros assuntos:-----

Recomendação ao Conselho de Administração que preveja no tarifário que no que se refere à Taxa de Gestão de Resíduos que a repercussão seja automática assim que a mesma for publicada em portaria. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cujas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e lavradas em ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos representantes dos sócios presentes. -----

O Presidente-----

(Tibério Manuel Faria Dinis)

O Secretário-----

(José Gabriel Álamo de Meneses)-----

Ata Assembleia Geral

ATA n.º 58

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, sita na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da TERAMB, EM, com o número de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo 509620515, com o capital social de 1.950.000,00€ (um milhão e novecentos e cinquenta mil euros). -----

Estiveram presentes em representação dos sócios: Tibério Manuel Faria Dinis, na qualidade de presidente da mesa da assembleia e representante do acionista Município da Praia da Vitória, com uma quota de 40%, no valor nominal de 780.000,00€ (setecentos e oitenta mil euros) e José Gabriel Álamo de Meneses, qualidade de secretário da mesa da assembleia e representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, com uma quota de 60%, no valor nominal de 1.170.000,00 € (um milhão e cento e setenta mil euros). -----

Estando representada a totalidade do capital social, os sócios demonstraram vontade de, com dispensa de quaisquer formalidades prévias, se constituírem em assembleia geral, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Orçamento e plano de atividades para 2021 -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13º dos estatutos desta empresa e após a análise dos pressupostos e das propostas de plano e orçamento para o exercício de 2020, submetidas pelo Conselho de Administração, deliberou-se por unanimidade aprovar com parecer favorável o Plano de Atividades, bem como a proposta de Orçamento, Documentos Previsionais, Tarifário e Plano Plurianual, sendo as principais rubricas das demonstrações financeiras: -----

Total do Ativo: 34.763.451,57 € -----

Total do Passivo: 7.564.726,82 € -----

Capitais Próprios: 27.198.724,75 € -----

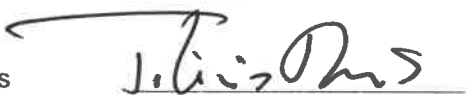
Volume de negócios: 2.883.456,39 € -----

Resultados líquidos: + 17.763,45 € -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cujas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e lavradas em ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos representantes dos sócios presentes. -----

O Presidente

Tibério Manuel Faria Dinis



O Secretário

(José Gabriel Álamo de Meneses)



Parecer Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 1, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM (a Entidade) relativos ao exercício de 2021, que compreendem Planos Plurianuais e Anuais de Atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço e Demonstração dos Resultados previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no capítulo oitavo (Orçamento de Exploração) do Plano para 2021.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

www.hlb.svtm.pt

Rua da Alegria, 785 - E14 | 4000-047 PORTO - Portugal

TLF: +351 22 903 93 71/2 TLM: +351 93 903 93 71 EMAIL: geral@hlb.svtm.pt

INSCRITA NA OROC SOB O N.º 155 E NA CMVM SOB O N.º 20161465 - CAPITAL SOCIAL €10.000,00 - NIPC 504 096 664

Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROG, Lda, pertence à rede de entidades membros da HLB International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

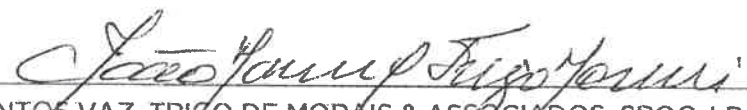



Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 13 de novembro de 2020


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881